



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA – MG CNPJ:18.338293/0001-87

Rua Dr. Duarte de Abreu, nº 90. – Simão Pereira MG - CEP: 36.123-000

E-mail: licita@simaopereira.mg.gov.



PREFERENCIAL PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PROCESSO nº 177/2022; PREGÃO PRESENCIAL nº 075/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 064/2022

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG, através de seu Pregoeiro **Sr. Emerson Correa Gomes**, instituído pela Portaria nº 010/2022, torna público que se fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, na forma de registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM, DE FORMA PARCELADA, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Para contato com este setor:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA

Rua Dr. Duarte de Abreu, nº 90, Centro, Simão Pereira – MG. CEP 36.123-000

Tel: (32) 3272-0521

Email: licita@simaopereira.mg.gov.br

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **23 (vinte e três) de novembro de 2022**, às **10:00 (dez) horas**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras situada a Rua Duarte de Abreu, nº 90, centro, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 – Propostas de Preços e nº 02 – Documentos de Habilitação ao pregoeiro, bem como a declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao pregoeiro, a partir das 09:30h do dia especificado para abertura da licitação.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações e Compras situado na Rua Duarte de Abreu, nº 90, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00h às 16:00h. Qualquer dúvida entre em contato através do telefone (32) 3272-0521.

Simão Pereira/MG, 07 de novembro de 2022.

Emerson Correa Gomes

Pregoeiro



1– DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A entrega dos envelopes de Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser efetuados no prédio sede desta Prefeitura no **Setor de Compras/Licitações às 10:00 horas do dia 23 (vinte e três) de novembro de 2022**. Poderão participar as empresas que entregarem seus envelopes lacrados **até o momento de abertura do Pregão**, ou seja, antes de iniciar a lavratura da Ata de Abertura, sob pena de não participação do certame. A documentação dos licitantes será aberta em sessão pública, no local acima identificado, na seguinte data e horário:

Data: 23 (vinte e três) de novembro de 2022
Horário: 10:00h

1.1.2 – Os trabalhos serão realizados em sessão pública pelo PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO designado pela Portaria 010/2022, contida nos autos do processo.

1.1.3 – O licitante que não pretenda credenciar representante para praticar atos presenciais, poderá encaminhar os envelopes “Proposta” e “Documentação de Habilitação” e, em terceiro envelope, devidamente identificado, a DECLARAÇÃO DE ME/EPP, **acompanhada da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** e a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, se for o caso, por correio ou diretamente no protocolo da Divisão de Licitações, até o prazo e atendidas às condições estabelecidas.

1.2 – Integram o presente edital, os seguintes anexos:

I – Termo de Referência;

II – Minuta da Ata de Registro de Preços

III - Minuta do Termo do Contrato Administrativo;

IV – Modelo de Declaração dos Requisitos de Habilitação;

V – Modelo do Credenciamento;

VI – Modelo de Proposta de Preços;

VII – Modelo de Declaração de Microempresa ou de pequeno porte;

VIII – Modelo De Declaração do conhecimento do Edital/Inteiro Teor/Fatos impeditivos.

IX – Manual de Instrução para Gerar o Arquivo Proposta Eletrônica

1.3 – Os anexos e declarações integrantes do Edital deverão ser confeccionados pela empresa licitante em papel timbrado próprio e poderão conter carimbo de CNPJ e assinatura.

2 – DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a escolha das melhores propostas de preços unitários com vistas ao **Sistema de Registro de Preços**, para:



2.1 – Constitui objeto do presente edital, o “registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM, DE FORMA PARCELADA, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no anexo I- Termo de Referência do Edital que é parte integrante deste processo.

2.2 - Os produtos objeto desta licitação se enquadram nas disposições do parágrafo único, Art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que considera bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Desta maneira, através da análise do Termo de Referência, este objeto se amolda perfeitamente na categoria de atividades habituais, claramente definidas no anexo I deste instrumento convocatório.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão Presencial para Registro de Preço, as microempresas ou equiparadas interessadas, que atenderem a todas as exigências quanto à documentação constantes neste Edital e pessoas jurídicas legalmente constituídas, sendo vedada a participação sob a forma de consórcio.

3.2 – Em cumprimento ao art. 48 da Lei complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, este pregão é exclusivo para microempresas, microempreendedor individual e empresas de pequeno porte, **nos itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

3.3 – Não se aplicam o disposto na cláusula 3.2 deste edital quando:

3.3.1 – Não havendo um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capaz de cumprir as exigências do instrumento convocatório.

3.3.2 – Quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas ou empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4 – Somente poderão participar deste Pregão os interessados que efetuarem a entrega dos envelopes A e B contendo: A) Proposta de Preços e B) Documentos de Habilitação.

3.5 – Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Simão Pereira- MG não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

3.6 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.6.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

3.6.2 – Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, na forma definida no art. 7º da Lei 10.520/2002, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos limites determinados pelo inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, bem como tenham sido suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 anos (inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93), excetuando-se as análises de casos concretos levados à apreciação do Poder Judiciário.

3.6.3 – Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.



3.6.4 – Estrangeiras que não funcionem no País.

3.6.5 – Que tenham em seus quadros: sócio, gerente, responsável técnico ou funcionário que ocupe cargo ou emprego na Administração do órgão licitante, mesmo subcontratado, conforme artigo 9º inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.7 – O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme a Lei Complementar 147/2014, que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, deverá comprovar sua condição de ME ou EPP através dos seguintes documentos:

3.7.1 – Declaração de ME e EPP, conforme Anexo VII, acompanhada da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado onde possua sua sede, com data de emissão de até 90 (noventa) dias anteriores à data da licitação.

3.8 - O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos civis, penal e administrativamente.

4– DO CREDENCIAMENTO

4.1 – No início da sessão, cada licitante far-se-á representar obrigatoriamente por seu titular ou pessoa devidamente credenciada, que terá poderes para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive responder diligências formuladas pelo Pregoeiro.

4.1.1 - Entrega de cópia do CPF e documento oficial de identidade com foto do credenciando, devidamente autenticados por cartório competente ou apresentação dos originais para conferência e autenticação pela comissão de apoio ao pregão.

a) O credenciamento deverá ser apresentado fora do envelope.

4.2 – Não serão admitidos mais de um representante por empresa nem um único representante para mais de uma empresa.

4.3 – A legitimidade da representação será demonstrada por um dos documentos a seguir, apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos respectivos originais, no seu prazo de validade e na abrangência de seu objeto, acompanhado de cédula de identidade ou outro documento de identificação de fé pública do representante:

a) Instrumento de mandato público;

b) Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo apresentado no Anexo V deste edital, acompanhado do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, quando se tratar de sócio, administrador ou diretor.

4.4 – Além da documentação necessária para a comprovação da legitimidade da representação, os licitantes deverão apresentar:

a) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, **Anexo IV**. A não apresentação da mesma implicará a não abertura do envelope da proposta comercial e a eliminação da



empresa do certame. O prazo para a apresentação da declaração encerra-se juntamente com o prazo de credenciamento.

b) Declaração de ME – Microempresa (Anexo VII) e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado em que a licitante possui sede, com data de emissão de até 90 (noventa) dias anteriores à licitação.

4.5 – Considerando que o credenciamento ocorre em fase preliminar à habilitação das empresas deverão os representantes portar em mãos a documentação prevista no subitem 4.3 deste instrumento.

4.6 – Os documentos poderão ser apresentados em cópias simples, desde que, os representantes portem em mãos os documentos originais para conferência e autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.

4.7 – A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

5 – DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 – As propostas deverão ser emitidas por computador ou datilografadas preferencialmente em **PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE**, em língua portuguesa, redigidas com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datadas, assinadas na última folha e rubricadas em todas as páginas pelo representante legal da licitante ou procurador, nos termos do Estatuto ou Contrato Social da Empresa, por instrumento particular de procuração com firma reconhecida ou por instrumento público, e deverão conter:

- a) a razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, números do telefone e do fax, bem como o endereço eletrônico- e-mail (se houver);
- b) o número da conta bancária do proponente, número e nome da agência e do respectivo banco;
- c) a especificação completa dos materiais e a marca dos produtos ofertados;
- d) preço (s) unitário (s) do(s) produto(s) ofertado(s) em moeda corrente no país (com no máximo 2 casas decimais), em algarismos e, preferencialmente, por extenso, em uma planilha, conforme o modelo **do Anexo VI**;
- e) declaração de estarem todos os impostos, taxas, fretes, seguro e demais encargos inclusos na proposta;
- f) o prazo de entrega dos produtos ofertados será conforme o **Anexo I** desse Edital;
- g) o prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data limite para a entrega dos envelopes;



h) nome, inscrição no CPF/MF, documento de identidade (RG) e cargo na empresa do representante que ficará encarregado da assinatura da Ata de Registro de Preços;

5.1.1 - A Proposta DEVERÁ ainda ser apresentada eletronicamente, ou seja, gravadas num CD ou PENDRIVE, visando a facilitar o momento do pregão. As orientações estão contidas no ANEXO IX deste Edital. O arquivo da Proposta Eletrônica para ser inserido no sistema será encaminhada junto com o EDITAL através de e-mail, quando solicitado. A entrega da proposta eletrônica não inibe a emissão da proposta por escrito, que é obrigatória.

5.1.2 - CD ou pen drive contendo a planilha eletrônica deverá estar dentro do envelope da proposta, a empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos. Recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital.

É necessário trazer impressa a proposta gerada pelo programa de digitação de propostas, uma vez que a mesma contém um código de validação necessário para importar a proposta.

Caso alguma empresa não possua um computador que possa realizar a digitação das propostas, a prefeitura municipal de Simão Pereira disponibilizará uma máquina, mediante requerimento do interessado à comissão de licitação, para que a empresa faça a digitação de sua proposta até 01 dia útil anterior a data do certame. No momento da licitação está totalmente vedada a digitação das propostas dos licitantes no programa utilizado por esta prefeitura.

5.2 – Não serão admitidos preços com mais de duas casas após a vírgula. Caso uma proposta apresente preço nessas condições, os valores excedentes serão desconsiderados pelo Pregoeiro.

5.3 – Em caso de divergência entre a discriminação do preço escrito em algarismos e aquele expresso por extenso, prevalecerá, exclusivamente, a importância escrita por extenso.

5.4 – A proposta que omitir as condições previstas no subitem **5.1. Alíneas “e”, “f”, “g” e “h”** não será desclassificada, mas será considerada integralmente de acordo com o estabelecido nas respectivas alíneas.

5.5 – Caso a adjudicação não possa ocorrer dentro do período de validade da proposta, por motivo de força maior, a Prefeitura Municipal de Simão Pereira poderá solicitar a prorrogação geral da validade por, no máximo, igual período ao definido no subitem **5.1, alínea “g”**.

5.6 – Com a apresentação da proposta, a licitante atesta que não há fato impeditivo de sua participação na licitação.

5.7 – Aberta a proposta, não poderá a licitante desistir da mesma, salvo por motivo justo e comprovado, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro, não sendo admitidos adendos sobre seu conteúdo ou alterações nas condições estabelecidas, exceto quanto ao preço.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1 – O envelope de habilitação deverá conter, OBRIGATORIAMENTE, os documentos abaixo relacionados, com vigência plena na data limite para o protocolo dos envelopes



(subitem 1.1.) que poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial ou, ainda em cópia simples, neste caso mediante a paralela apresentação dos originais, para conferência e autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.

6.2 – A autenticação dos documentos ocorrerá durante a sessão de abertura e julgamento.

6.3 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações ou instrumento consolidado, devidamente registrado na junta Comercial em se tratando de sociedades empresárias ou cooperativas, e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;

b) Ato Constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

c) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Declaração assinada por representante legal da empresa, estritamente de acordo com o modelo apresentado no **Anexo VIII** deste edital.

f) Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o licitante será inabilitado.

6.4 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitida até 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da presente licitação (expedida pela Secretaria da Receita Federal).

b) Comprovante de Inscrição Municipal ou Alvará de Licença com validade mínima até a data fixada para a entrega dos envelopes com a documentação.

c) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND Conjunta de Tributos Federais e Relativos ao INSS, de acordo com Portaria da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil nº 1751, de 02 de outubro de 2014).

d) Certidão de regularidade relativa ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (emitida pela Caixa Econômica Federal).

e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais (expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda/Administração).

f) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais (expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda/Administração).

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT - (Lei Federal n.º12.440/2011 – DOU 1 de 08.07.2011).



6.5 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo (s) cartório(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica - não constando no documento o prazo de validade, este será de 90(noventa) dias.

6.6 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, de fornecimentos/prestação de serviços compatíveis com o objeto desta licitação.

b) DECLARAÇÃO de que garante a qualidade dos produtos e serviços ofertados, bem como a entrega dos mesmos no prazo e na quantidade estabelecidos no presente edital. A empresa vencedora do certame deverá garantir a qualidade dos produtos e serviços, em conformidade com o art. 69 c/c art. 73, II, b, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.078/90 (Código de defesa do Consumidor) e também deverá substituí-los de imediato, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Simão Pereira-MG **(ANEXO VIII)**.

6.7 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Licença de Funcionamento ou Alvará do Estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, onde se localizar a unidade fabricante ou a de armazenamento, dentro de seu prazo de validade ou equivalente publicação na Imprensa Oficial e da Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou a equivalente publicação na Imprensa Oficial, relacionados ao objeto do presente pregão.

6.8 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

a) Os documentos devem ser apresentados já impressos ou copiados e dentro do prazo de validade.

b) O Pregoeiro considerará o proponente Inabilitado caso a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos.

c) Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão na inabilitação do proponente.

d) Quando o documento estiver impresso em “frente e verso” ambos os lados devem ser autenticados, seja com selo de autenticação ou carimbo do órgão responsável pela autenticação, sob pena de inabilitação do proponente.

e) As cópias deverão estar perfeitamente legíveis sem cortes, emendas, rasuras, acréscimos, entrelinhas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, objetivando a agilização dos procedimentos de análise.

f) Não serão aceitos protocolos de entrega de documentos.

g) Não será admitida a inclusão de qualquer documento ou informação após a entrega dos envelopes devidamente lacrados pelo licitante



Observação: Os documentos obtidos por meio da internet, não necessitam de autenticação, mas sua aceitação ficará condicionada à verificação de autenticidade nos respectivos endereços dos órgãos emissores.

7- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

7.1- Decairão do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data limite para o protocolo dos envelopes de proposta e documentação.

7.2- As impugnações deverão ser protocoladas no Setor de Protocolos desta Prefeitura no seguinte endereço: Rua Dr. Duarte de Abreu, Nº 90, Centro-Simão Pereira-MG – CEP: 36123-000, no horário de 9:00h às 16:00hs.

8- DO(S) PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO(S)

8.1 – O(s) interessado(s) poderá(ão) solicitar esclarecimentos quanto a disposição do presente Edital devendo enviar o pedido por e-mail, até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data afixada para a realização da sessão pública do pregão.

8.2 – A resposta do Pregoeiro ao pedido de esclarecimento(s) formulado será divulgada mediante publicação de nota no Quadro de Avisos da Prefeitura, sendo notificadas as empresas interessadas em participar do certame.

9 – DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E FORMA DO JULGAMENTO

9.1 – As empresas interessadas deverão apresentar os documentos de habilitação e proposta comercial em envelopes distintos, opacos, hermeticamente fechados, contendo em sua parte externa, além de sua razão social e endereço, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA – MG

ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ

E-MAIL DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA – MG

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ

EMAIL DA EMPRESA

9.1.1 - A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante, que poderá regularizá-lo no ato da entrega.



9.2 – Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação de habilitação deverão ser entregues na Seção de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Simão Pereira, às 10h00min horas do dia da abertura conforme item 1.1.1 deste edital.

9.3 – Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão ofertar seus lances em ordem selecionada pelo sistema de licitações de acordo com o **item 10** deste Edital.

9.4 - No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela, ou ainda, não havendo pelo menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº10.520/02.

9.5 – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.6 – Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

9.7 – Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

9.8 – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

9.9 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.10 – Nas situações previstas nos itens 9.6 e 9.8, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.11 – O Pregoeiro durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias, a fim de pôr ordem ao certame.

9.12 - Durante os lances verbais poderá o Pregoeiro fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.

9.13 – Os representantes das licitantes poderão comunicar-se por meio de seus telefones celulares ou outro meio eletrônico disponível apenas mediante autorização expressa do Pregoeiro e no tempo máximo estipulado pelo mesmo.

9.14 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

9.15 – Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste evento no horário e data acima mencionados, a entrega dos



envelopes ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

9.16 - O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG, não se responsabilizará por documentação e proposta entregues em outros setores que não o acima especificado.

10 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 – Após o credenciamento dos representantes das empresas licitantes, serão abertos os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade dessas com os requisitos estabelecidos neste edital, desclassificando-se as incompatíveis.

10.2 – Serão consideradas incompatíveis as propostas que:

- a) apresentarem especificações ou condições em desacordo com o edital e seus anexos;
- b) apresentarem preço excessivo, superior ao valor máximo da licitação, ou manifestamente inexequível.

10.3 – O conteúdo dos envelopes de proposta deverá ser rubricado pelo Pregoeiro, por 2 (dois) membros da equipe de apoio e, no final da sessão, pelos representantes presentes, os quais terão oportunidade de tomar conhecimento do teor das propostas das demais licitantes.

10.4 – No curso da sessão, para cada item, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do subitem 10.1.o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela, poderão fazer lances verbais, de valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor. Dos lances ofertados não caberá retratação.

10.5 – Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das três melhores ofertas subsequentes apresentar lances verbais na forma prevista no referido subitem.

10.6 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.7 – O encerramento da etapa competitiva de cada item dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

10.8 – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor (exequibilidade), decidindo motivadamente a respeito.

10.9 – Caso a proposta mais bem classificada não tenha sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão, apresentar nova proposta de preço inferior àquela



classificada originalmente em primeiro lugar, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto do respectivo item do Pregão;

b) caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput deste

c) subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no caput deste subitem, será realizado um sorteio entre tais licitantes, para definição da empresa que primeiro poderá realizar a oferta final do desempate;

e) havendo êxito neste procedimento, será divulgada a nova classificação dos licitantes;

f) não havendo êxito ou não existindo microempresas e empresas de pequeno porte participante, prevalecerá a classificação inicial.

11 – JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1 – Em seguida, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta.

11.2 – No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos da licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma licitante atenda às condições fixadas neste edital.

11.3 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

11.4 – Havendo alguma restrição em sua comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, as microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, contado da decisão do Pregoeiro que declarar a empresa vencedora do item, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Parágrafo único – A critério do Pregoeiro e desde que tenha sido requerido pela microempresa ou empresa de pequeno porte, o prazo do caput deste subitem poderá ser prorrogado por igual período.

11.5 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará a inabilitação das microempresas e empresas de pequeno porte, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.6 – Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.



11.7 – O Pregoeiro manterá em seu poder a documentação dos demais licitantes até a homologação da licitação, ocasião em que serão comunicadas para retirá-la, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de sua destruição.

11.8 – Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação. A ata deverá ser assinada pelo Pregoeiro, 2 (dois) membros da equipe de apoio e todos os licitantes presentes.

11.9 – O representante de empresa diligenciada obriga-se a permanecer na sessão até seu encerramento e assinar a respectiva ata.

11.10 – Após o resultado classificatório correspondente, os preços serão registrados no Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Simão Pereira.

11.11 – A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Simão Pereira a firmar as contratações que deles poderão advir, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios de aquisição, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

12 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

12.1 – O julgamento das propostas levará em consideração o critério do menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste edital.

12.2 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita através de sorteio, na mesma sessão.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 – A despesa decorrente da aquisição dos bens relacionados neste processo correrá à conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento exercício 2022: **3.3.90.30.00.2.13.01.10.301.0010.2.0087 00.01.02 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA**

14 – DOS RECURSOS

14.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante credenciada poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2 – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

14.3 – Os recursos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, com destinação ao Setor de Licitações, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão em 5 (cinco) dias úteis ou, nesse período, encaminhá-los à



Procuradoria Jurídica do Município, devidamente informados, para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

14.4 – A legitimidade dos signatários dos recursos será aferida com base nas condições previstas no subitem 4.3.

14.5 – Os recursos imotivados ou em desacordo com as condições estabelecidas neste edital não serão recebidos.

14.6. – Na contagem dos prazos estipulados na presente licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

15 – DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

15.1 – Após a adjudicação do objeto e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços.

a) A Ata de Registro de Preços é um compromisso de fornecimento firmado pelo(s) licitante(s) vencedor(es) e destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços.

b) O fornecedor será convocado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação/comunicação, assinar a Ata de Registro de Preços.

c) Se o(s) licitante(s) vencedor(es) recusar(em)-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Simão Pereira poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura da Ata de Registro de Preços, independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei n.º 8.666/93.

d) Após a publicação da Ata de Registro de Preços no Diário da Imprensa Oficial da Associação dos Municípios Mineiros, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro.

15.2 – O(s) preço(s) registrado(s) e a indicação do(s) respectivo(s) fornecedor(es) serão divulgados no Diário da Associação dos Municípios Mineiros e disponibilizados durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.3 – Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.

15.4 – O Registro de Preços terá validade de até 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da ordem de compra/prestação de serviço.

15.5 – Observados os critérios e condições estabelecidas no presente edital, a Prefeitura Municipal de Simão Pereira poderá contratar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento do serviço compatível com o solicitado pela Administração, observadas as condições do edital e o menor preço registrado.



15.6 – As aquisições de mercadorias serão realizadas de acordo com os pedidos feitos ao(s) fornecedor(es) mediante emissão e encaminhamento da solicitação de fornecimento, juntamente com a respectiva nota de empenho ou a AF (Autorização de Fornecimento).

15.7 – O início do prazo para fornecimento das mercadorias/itens começará a correr a partir do recebimento da solicitação de fornecimento e da nota de empenho, que será encaminhada ao fornecedor, o qual enviará a confirmação do seu recebimento.

15.8 – O(s) fornecedor(es)/Contratados registrado(s) deverá(ão) manter, durante a vigência do Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, renovando as respectivas certidões, que, no caso de não poderem ser obtidas nos respectivos sítios dos órgãos emissores na internet, deverão ser encaminhadas a Prefeitura Municipal de Simão Pereira no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da solicitação das mesmas.

16 – DA GARANTIA CONTRATUAL

16.1 – Não seremos exigidas garantia contratual

17 – DAS OBRIGAÇÕES DO FUTURO LICITANTE FORNECEDOR E DA ADJUDICANTE

17.1 – Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

17.1.1 – Assinar a Ata de Registro de Preços dentro prazo legal estabelecido;

17.1.2 – Realização das entregas das prestações de serviços/mercadorias/produtos de acordo com as especificações constantes inclusive com referência as data e locais onde serão realizadas as entregas

17.1.3 – Caso a qualidade dos serviços/produtos/mercadorias entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não aceitos pela Gerência do setor solicitante e serão devolvidos/não aceitas, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser revistas de imediato sob pena de sofrer a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

17.1.4 – Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega das prestações de serviços/mercadorias/produtos, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à prestação do serviço, inclusive licença em repartições públicas, registros, se necessário.

17.1.5 – Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos serviços/produtos/mercadorias, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.

17.1.6 – O FUTURO FORNECEDOR é o único responsável por todas as obrigações fiscais, parafiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes a sua personalidade jurídica, inclusive as relações empregatícias, se houverem, com os profissionais e demais pessoas que utilizar na execução do objeto adjudicado.

17.1.7 – Comunicar à ADMINISTRAÇÃO qualquer ocorrência anormal verificada na execução do Contrato.



17.1.8 – O FUTURO FORNECEDOR obriga-se a prestar o serviço, objeto da licitação, em conformidade com as legislações que regem a matéria, bem como o atendimento aos demais órgãos governamentais que regulam/fiscalizam seu objeto.

17.1.9 – Em face da supramencionada responsabilidade inexistirá qualquer vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, entre a ADMINISTRAÇÃO e prepostos, auxiliares, profissionais ou sócios do **FUTURO FORNECEDOR**.

17.1.10 – Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação comprobatória sempre que solicitado pelo município, durante todo a vigência da Ata de Registro de Preços;

17.1.11 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega dos equipamentos e ou montagem e instalação dos mesmos, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras;

17.1.12 – Firmar e cumprir fielmente a Ata de Registro de Preços, nos termos propostos na minuta anexa;

17.1.13 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia autorização da Prefeitura Municipal de Simão Pereira;

17.1.14 – Aceitar o acréscimo e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

17.1.15 – Emitir nota fiscal com o mesmo número de CNPJ da declaração de atendimento à exigência contida no art. 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, e da proposta. No campo outros serviços da Nota Fiscal deverão inserir o número da AF (autorização de Fornecimento) que é enviada pelo setor de compras.

17.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE/ADJUICANTE

17.2.1 – A CONTRATANTE efetuará o pagamento pela aquisição dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços ou Contrato de acordo com o estabelecido no termo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ CONTRATO.

17.2.2 – Modificar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO unilateralmente para melhor adequá-lo às finalidades do interesse público, de acordo com o regime jurídico dos contratos administrativos, instituídos pela Lei nº 8.666/93, respeitando os direitos da DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA.

17.2.3 – Fiscalizar o cumprimento das obrigações da DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços de entrega dos produtos, que, ressalvados os casos fortuitos e de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não devem ser interrompidos;

17.2.4 – Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO, em especial, sobre aplicação de sanções, alterações e ou repactuações;



17.2.5 – Disponibilizar o local para a entrega dos produtos

17.2.6 – Permitir o acesso dos empregados da DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA, quando necessário, para a entrega dos produtos;

17.2.7 – Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto da contratação que porventura venham a ser solicitados pela DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

17.2.8 – Aplicar multas e demais penalidades e ou rescindir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO, quando for o caso.

17.2.9 – Notificar a DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir falhas ou irregularidades na prestação do serviço;

17.2.10 – Efetuar os pagamentos à DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA, de acordo com o previsto no instrumento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ CONTRATUAL.

17.2.11 – Rejeitar as propostas técnicas cujas especificações dos produtos não atendam aos requisitos mínimos especificados.

17.2.12 – Recusar materiais em desacordo com as especificações.

18 – DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1 – Os preços permanecerão, em regra, invariáveis pelo período de vigência da ata, salvo quando houver um disciplinamento diverso oriundo de legislação federal.

18.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

18.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Simão Pereira convocará o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

18.4 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, e os demais fornecedores serão convocados, visando igual oportunidade de negociação.

18.5 – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Simão Pereira providenciará o cancelamento do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

18.6 – Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Simão Pereira liberará o fornecedor do compromisso assumido, sem a aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.



19– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 – O Futuro Contratado que durante a execução do objeto da licitação deixar de cumprir qualquer cláusula prevista no contrato ou do edital de licitação estará sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Simão Pereira – MG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

c) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao Detentor do Registro o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas do processo.

19.1.1 – Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas “a, b, c” do item anterior, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

19.1.2 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e, o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

19.1.3 – Além das sanções previstas no item 20.1, alíneas “a, b, c”, poderá ser aplicada ainda à ADJUDICATÁRIA desidiosa, as seguintes sanções, garantida a defesa prévia:

19.1.4 – **Multa pela recusa em assinar a Ata de Registro de Preços/ e ou Contrato-** A recusa injustificada da ADJUDICATÁRIA para a assinatura no prazo estipulado, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se ao pagamento da multa de 5% (cinco por cento) do valor de sua proposta, independentemente da aplicação de sanções prevista no inciso III do Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

19.1.5 – **Multa indenizatória** - O inadimplemento que resultar em rescisão, excluídas as hipóteses rescisão amigável, força maior ou caso fortuito, e os de falência ou liquidação judicial, implicará na aplicação de multa indenizatória equivalente a 5% (cinco por cento) do valor remanescente, atualizado pelo IGPM à época da rescisão, a título de perdas e danos, independente de outras sanções aplicadas.

19.1.6 – **Multa de mora** - Por atraso na entrega do objeto, ou descumprimento do cronograma físico aprovado pela Administração, independentemente do direito de rescindir, o Futuro Contratado cobrará da Administração, multa no valor equivalente a 2% (dois por cento) do valor remanescente, atualizado pelo IGPM à época da aplicação, por dia de atraso do item ou etapa em atraso, por ocorrência.

19.1.7 – **Multa por outras infrações atinentes a Ata de Registro de preços ou, contrato** - Independentemente do direito de rescindir o pactuado quando descumprida pelo Futuro Contratado qualquer de suas cláusulas, poderá a Administração, à sua inteira opção, continuar a execução do pactuado cobrando do Futuro Contratado multa de até 5% (cinco por cento) do valor registrado devidamente corrigido.



19.1.8 – **Multa pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou, contrato**, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao Futuro Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do Artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou serviços não realizados, ou descumprimento do cronograma físico aprovado pela Administração.

19.1.9 - As multas poderão ser aplicadas tantas vezes quantas forem as infrações cometidas.

19.1.10 - As multas aplicadas serão pagas pelo Futuro Contratado, diretamente na tesouraria da prefeitura, ou descontadas dos recebimentos não quitados que a tenha direito, ou também, se o saldo não bastar, cobrada mediante ação de execução, acrescidas ao principal os juros de mora, às custas processuais e os honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento) do valor da causa.

19.1.11 - A **multa máxima** cumulativa a que poderá ser aplicada ao Futuro Contratado é de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços ou, Contrato, que, se atingido, ensejará, a exclusivo critério da Administração a rescisão da Ata de Registro de Preços ou, Contrato.

20 – DO PAGAMENTO

20.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

20.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município de Simão Pereira.

20.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

20.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do País, em 03 (três) vias.

11.4.1 Juntamente com a nota fiscal, a detentora da ata deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS, CNDT e Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

20.5 – O CNPJ da promitente fornecedora constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

20.6 – Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

21 – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO ADMINISTRATIVO

21.1 – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO poderá ser rescindida:

- I. Por ato unilateral e escrito do Município de Simão Pereira-MG nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
- II. Por acordo entre as partes, reduzido a termo.
- III. Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.



§1º - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

§2º - Ocorrendo a rescisão deste Contrato e não sendo devida nenhuma indenização, reparação ou restituição por parte da DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/ CONTRATADA, o Município de Simão Pereira responderá pelo preço dos produtos estipulado na Cláusula quinta e sétima, devida em face dos trabalhos efetivamente executados pela DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/ CONTRATADA até a data da rescisão.

22 – DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 – A licitante e seu preposto são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase do processo licitatório.

22.2 – Quaisquer textos ou documentos redigidos em língua estrangeira somente serão considerados válidos se acompanhados da respectiva tradução para língua portuguesa feita por tradutor juramentado.

22.3 – É recomendável que todos os documentos e a proposta comercial sejam numerados pelas licitantes, preferencialmente na parte inferior das folhas.

22.4 – A Prefeitura Municipal de Simão Pereira poderá revogar ou anular esta Licitação, nos termos do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

22.5 – Qualquer medida judicial oriunda da presente licitação será processada na Comarca de Matias Barbosa, com expressa renúncia de outra, por mais privilegiada que seja.

22.6 – Será facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente do envelope de proposta ou de documentação.

22.7 – Todas as decisões do Pregoeiro serão comunicadas mediante publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Simão Pereira e Diário da Imprensa Oficial da Associação dos Municípios Mineiros, salvo com referência àquelas que puderem ser feitas diretamente às licitantes ou aos seus representantes legais.

22.8 – O resultado da presente licitação estará disponível também no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Simão Pereira.

22.9 – O objeto deste Pregão poderá sofrer alterações, em conformidade com o art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

22.10 – Para todas as referências de tempo contidas neste edital será observado o horário de Brasília (DF).

22.11 – Outros esclarecimentos sobre a presente licitação poderão ser obtidos, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas, pelo telefone: (32)3272-0521.

22.12 – O aviso da Licitação encontra-se à disposição dos interessados no Quadro de Avisos da Prefeitura e no site da Prefeitura Municipal - www.simaopereira.mg.gov.br e a Cópia do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA – MG CNPJ:18.338293/0001-87

Rua Dr. Duarte de Abreu, nº 90. – Simão Pereira MG - CEP: 36.123-000

E-mail: licita@simaopereira.mg.gov.



Edital completo na seção de Licitações do Município de Simão Pereira, Rua Dr. Duarte de Abreu, n.º 90, Centro - Simão Pereira – MG – CEP 36.123-000, nos dias e horários estabelecidos no subitem anterior.

Simão Pereira/MG, 07 de novembro de 2022.

Emerson Correa Gomes

Pregoeiro

**ANEXO I****ANEXO A REQUISIÇÃO 177/2022
PROJETO BÁSICO /TERMO DE REFERÊNCIA**

Tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal nº 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, 123 de 14 de dezembro de 2006, com suas posteriores, que institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, apresento a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração.

RELAÇÃO DE PRODUTOS / SERVIÇOS, VALOR ESTIMADO DE GASTOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ESPECIFICAÇÕES.**1.0 - DO OBJETO**

1.1 - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM, DE FORMA PARCELADA, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações mínimas constantes no quadro abaixo:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA MATERIAL PLÁSTICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 40 UNIDADES, SEM SABOR - ABAIXADOR DE LINGUA	PCT	200	12,10	2.420,00
02	ÁGUA DESTILADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE GALÃO COM 5 LITROS	GL	70	73,93	5.175,10
03	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10, SOLUÇÃO PEROXIDO DE HIDROGÊNIO 3%.	LT	40	22,96	918,40
04	AGULHAS DESCARTÁVEIS, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 13 X 4,5 CM, CAIXA COM 100 UND.	CX	30	19,73	591,90
05	AGULHAS DESCARTÁVEIS, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 20 X 5,5 CM, CAIXA COM 100 UND	CX	60	19,77	1.186,20
06	AGULHAS DESCARTÁVEIS, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 25 X 7 CM, CAIXA COM 100 UND.	CX	100	19,93	1.993,00
07	AGULHAS DESCARTÁVEIS, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE	CX	30	19,95	598,50



	PLÁSTICO, TAMANHO 25 X 8 CM, CAIXA COM 100 UND.				
08	AGULHAS DESCARTÁVEIS, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 30 X 8 CM, CAIXA COM 100 UND	CX	30	19,91	597,30
09	AGULHAS DESCARTÁVEIS, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 40 X 12, CAIXA COM 100 UND	CX	60	19,91	1.194,60
010	ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM, LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1L	LT	4000	21,06	84.240,00
011	ÁLCOOL GEL 70% (INPM) E GLICERINA, INDICADO NA FRICÇÃO ANTICÉPTICA DA PELE, FRASCO DE 500 ML	UNID	2000	21,10	42.200,00
012	ALGODÃO -HIDRÓFILO - ROLO -PCT 500G - ROLO, 500 GRAMAS.	PCT	100	50,10	5.010,00
013	ALMOTOLIAS COR ÂMBAR (MARROM) BICO RETO 250ML	UNID	50	7,28	364,00
014	ALMOTOLIAS- COR BRANCA BICO RETO 250ML	UNID	50	6,73	336,50
015	ATADURA CREPOM 1,80 METROS DE LARGURA, 12 CM ,13 FIOS, PACOTE COM 12 UND. COM PROPRIEDADE ELÁSTICA, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS - ATADURA CREPOM 1,80 M X 12 CM , 13 FIOS	PCT	1000	24,15	24.150,00
016	ATADURA CREPOM 1,80 METROS DE LARGURA, 15 CM, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UND. COM PROPRIEDADE ELÁSTICA, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS. - ATADURA CREPOM 1,80 METROS DE LARGURA, 15 CM ,13 FIOS	PCT	1000	26,21	26.210,00
017	ATADURA CREPOM 1,80 METROS DE LARGURA, 20 CM, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UND. COM PROPRIEDADE ELÁSTICA, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS. - ATADURA CREPOM 1,80 METROS DE LARGURA, 20 CM, 13 FIOS	PCT	200	34,16	6.832,00



018	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 40 G, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TNT), POSSUI MANGAS LONGAS COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, COM APROVAÇÃO DA ANVISA, REGISTRO NO INMETRO E C.A CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1000	42,00	42.000,00
019	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA, PCT COM 10 UNID, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM (TNT), COM FITAS ADESIVAS NO PESCOÇO E CINTURA, 1,40 DE LARGURA, 1,10 DE COMPRIMENTO E PESO DE 40 GRAMAS	PCT	400	45,33	18.132,00
020	AVENTAL IMPERMEÁVEL, MANGA LONGA, COR BRANCA, TAMANHO: M MATERIAL EM VINIL	UNID	100	8,60	860,00
021	BATERIA PARA GLICOSÍMETRO CR 2032	UNID	250	4,50	1.125,00
022	BISTURI AÇO INOX Nº 23 COM CABO PLÁSTICO PROD. DESCARTÁVEL. A LÂMINA DEVERÁ EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITO ENCAIXE PARA CABO DE BISTURI PADRÃO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NORMAS VIGENTES. MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNID	100	8,00	800,00
023	BISTURI AÇO INOX Nº 24 COM CABO PLÁSTICO PROD. DESCARTÁVEL. LÂMINA DEVERÁ EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITO ENCAIXE PARA CABO DE BISTURI PADRÃO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NORMAS VIGENTES. MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE	UNID	100	8,01	801,00



	QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA				
024	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA (PAPEL TERMOSENSÍVEL, PACOTE COM 10 ROLOS, 80MM/20M	PCT	50	16,50	825,00
025	BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO 2000ML, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E PONTO DE COLETA	UNID	50	13,07	653,50
026	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CANO LONGO Nº 36	PAR	5	66,23	331,15
027	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CANO LONGO Nº 37	PAR	20	66,23	1.324,60
028	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CANO LONGO Nº 38	PAR	5	66,23	331,15
029	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CANO LONGO Nº 41	PAR	5	66,23	331,15
030	CADARÇO BRANCO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE TUBO OROTRAQUEAL MEDINDO 10 MM X 10 M.	RL	10	23,10	231,00
031	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE. MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO; COM 34 DIVISÓRIAS; FECHAMENTO COM TRAVA.DIMENSÕES: COMPRIMENTO 34,5CM - LARGURA 49CM - ALTURA 6,5 CM	UNID	10	82,63	826,30
032	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA GRANDE COM TRÊS BANDEJAS FIXAS ARTICULADAS TRAVA E ALÇA PARA TRANSPORTE. FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA ARMAZENAR, ORGANIZAR E TRANSPORTAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E FECHO PLÁSTICO, TRÊS BANDEJAS FIXAS ARTICULADAS COM TAMPA INDIVIDUAL, DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS PARA AS BANDEJAS E CAPACIDADE DE ATÉ: 06 KG. COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA 20	UNID	10	81,76	817,60



	CM, ALTURA 16 CM.				
033	CAMPO OPERATORIO CIRURGICO ESTERIL 40 X 40 CM. UNIDADE	UNID	50	4,68	234,00
034	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ASPIROGÊNICO. CAIXA COM 100 UNID	CX	5	653,33	3.266,65
035	CATETER PERIFÉRICO 18 G - PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, CANHÃO PLÁSTICO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO COM 100 UNID.	CX	5	208,33	1.041,65
036	CATETER PERIFÉRICO 20 G - PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, CANHÃO PLÁSTICO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO COM 100 UNID.	CX	10	209,33	2.093,30
037	CATETER PERIFÉRICO 22 G - PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, CANHÃO PLÁSTICO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO COM 100 UNID.	CX	15	213,40	3.201,00
038	CATETER PERIFÉRICO 24 G PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, CANHÃO PLÁSTICO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO COM 100 UNID	CX	10	214,10	2.141,00
039	CLORETO DE SODIO 0,9% SISTEMA FECHADO MEDICAÇÃO ELETROLITICA INJETAVEL – 1000 ML	UNID	200	49,89	9.978,00
040	CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SISTEMA FECHADO MEDICAÇÃO ELETROLITICA INJETÁVEL - 100ML	UNID	600	26,00	15.600,00
041	CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SISTEMA FECHADO MEDICAÇÃO ELETROLITICA INJETÁVEL - 250ML	UNID	600	28,30	16.980,00
042	CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SISTEMA FECHADO MEDICAÇÃO ELETROLITICA	UNID	300	42,99	12.897,00



	INJETÁVEL - 500ML				
043	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE MÍNIMO 13 LITROS, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO, TRAVA DE SEGURANÇA, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTE, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTO	UNID	350	14,06	4.921,00
044	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS, 8 CAMANDAS, 11 FIOS, DIMENSÕES ABERTAS 15 X 26 CM – CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO – PACOTE COM 10 COMPRESSAS, ESTERILIZADAS A VAPOR D'ÁGUA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE.	PCT	20000	11,32	226.400,00
045	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	100	50,33	5.033,00
046	CONJUNTO DE PAS PARA DESFIBRILADOR DEA (ADULTO) PARA EQUIPAMENTO CMOS DRAKE - LIFE 400	CONJ	30	1.330,66	39.919,80
047	CONJUNTO DE PAS PARA DESFIBRILADOR DEA (INFANTIL) PARA EQUIPAMENTO CMOS DRAKE - LIFE 400	CONJ	10	1.326,66	13.266,60
048	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA 9CM (220mL)	UNID	15	51,06	765,90
049	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE COM ALGINATO DE CÁLCIO – TAMANHO 10 CM X 10 CM; CAIXA COM 10 (DEZ) UNIDADES: CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA, ESTÉRIL, COM BORDAS BISELADAS, FLEXÍVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL, POSSUI GRADE DEMARCADORA. CAMADA INTERNA AUTO ADESIVA CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO, SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM TOQUE E SINAL DE	CX	100	246,66	24.666,00



	TROCA. REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO APROXIMADO 10 X 10 CM; OS PRODUTOS INCLUSIVE INDIVIDUAIS DEVEM CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; VALIDADE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
050	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE COM ALGINATO DE CÁLCIO – TAMANHO 15 CM X 15 CM; CAIXA COM 10 (DEZ) UNIDADES: CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA, ESTÉRIL, COM BORDAS BISELADAS, FLEXÍVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL, POSSUI GRADE DEMARCADORA. CAMADA INTERNA AUTO ADESIVA CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO, SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM TOQUE E SINAL DE TROCA. REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO APROXIMADO 15 X 15 CM; OS PRODUTOS INCLUSIVE INDIVIDUAIS DEVEM CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; VALIDADE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CX	100	336,66	33.666,00
051	DESINFETANTE HOSPITALAR, CONCENTRADO, PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (4,5% P/P), 159,9000 959,4000 COMPATÍVEL COM SUPERFÍCIES EM ACRÍLICO, AÇO INOXIDÁVEL, FERRO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, LATÃO, BORRACHA E SILICONE. TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS, EFICÁCIA CONTRA MICRORGANISMOS MULTIRRESISTENTES: CLOSTRIDIUM DIFFICILE E ACINETOBACTER BAUMANNI. O PRODUTO DEVERÁ SER	GL	100	208,51	20.851,00



	ACOMPANHADO DE DILUIDOR RESISTENTE AOS CONCENTRADOS QUÍMICOS, CONEXÃO DE ÁGUA SIMPLIFICADA E OPERANDO COM BAIXA PRESSÃO DE ÁGUA. ACONDICIONADO E EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM GALÃO DE 5 LITROS				
052	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM SEIS ENZIMAS (PROTEASE, PEPTIDASE, LIPASE, CARBOIDRASE, AMILASE E CELULASE)- GALÃO 5 LITROS	GL	5	482,76	2.413,80
053	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% - SOLUÇÃO ALCOÓLICA INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	LT	50	62,97	3.148,50
054	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% - SOLUÇÃO DEGERMANTE COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	LT	50	66,38	3.319,00
055	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (PVC) Nº 19. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO E DESCRIÇÃO DO PROCESSO UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO	CX	5	79,33	396,65
056	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (PVC) Nº 21. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO E DESCRIÇÃO DO PROCESSO UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	CX	30	69,33	2.079,90



057	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (PVC) N° 23. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO E DESCRIÇÃO DO PROCESSO UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	CX	30	69,33	2.079,90
058	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (PVC) N° 25. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO E DESCRIÇÃO DO PROCESSO UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	CX	30	69,33	2.079,90
059	ELETRODOS DESCARTÁVEL PARA MONITORAMENTO CARDÍACO, EM GEL SOLIDO, EMBALAGEM COM 50 UND	PCT	350	32,00	11.200,00
060	ENVELOPE AUTO SELANTE 150 X 300MM PARA AUTOCLAVE, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10	276,66	2.766,60
061	ENVELOPE AUTO SELANTE 300 X 400MM PARA AUTOCLAVE, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20	277,33	5.546,60
062	ENVELOPE AUTO SELANTE COLANTE , 90 X 260 MM PARA AUTOCLAVE, PAPEL GRAU CIRÚRGICO - PCT COM 100 UNID - ENVELOPE	PCT	20	333,33	6.666,60
063	ENVELOPE AUTO SELANTE COLANTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 200 X 370 MM-PCT 100 UNID	PCT	20	333,43	6.668,60
064	EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL 1V, PACOTE COM 20 UNID	PCT	150	51,00	7.650,00
065	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÃO PARENTERAL ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL TUBO DE 150MM COM TAMPA PERFURANTE E PROTETORA, COM INJETOR LATERAL. CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO,	CX	15	185,00	2.775,00



	PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO				
066	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	376,66	3.766,60
067	ESCOVA CERVICAL PARA PAPILOSCOPIA CAIXA COM 100 UNID, EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	CX	15	50,73	760,95
068	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MECANISMO SUÍÇO ENVOLVIDO POR CAPA FLEXÍVEL, BRAÇADEIRA DE VELCRO EM NYLON, MANGUITO E BULBO DE LATEX. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	UNID	50	106,66	5.333,00
069	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MECANISMO SUÍÇO ENVOLVIDO POR CAPA FLEXÍVEL, BRAÇADEIRA DE VELCRO EM NYLON, MANGUITO E BULBO DE LATEX. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	UNID	5	220,00	1.100,00
070	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MECANISMO SUÍÇO ENVOLVIDO POR CAPA FLEXÍVEL, BRAÇADEIRA DE VELCRO EM NYLON, MANGUITO E BULBO DE LATEX. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	UNID	5	273,33	1.366,65
071	ESPARADRAPO 10CM X 4,5 M - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL COM 10 CM DE LARGURA E 4,50 M DE COMPRIMENTO, BRANCO, EM TECIDO DE FIOS DE ALGODÃO, BOA ADERÊNCIA, HIPOALERGÊNICO, NÃO SOLTE FIAPOS E ENRUGUE, ACONDICIONADO EM CARRETEL DE PLASTICO RIGIDO, COM TAMPA IDENTIFICADA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	RL	500	33,76	16.880,00



072	ESPARADRAPO CIRURGICA 7,5 CM X 10 M. ESPARADRAPO MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 10 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCO, EM TECIDO DE FIOS DE ALGODÃO, BOA ADERÊNCIA, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO SOLTE FIAPOS E NÃO ENRUGUE. ACONDICIONADO EM CARRETEL DE PLÁSTICO RÍGIDO, COM TAMPA IDENTIFICADA. CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO.	RL	500	19,73	9.865,00
073	ESPATULA DE AYRES DESCARTÁVEL (GINECOLOGICA) CX COM 100 UNID	CX	15	18,00	270,00
074	ESPÉCULO VAGINAL ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE (Nº 03). MODELO DUAS PARTES: VALVAS E PARAFUSO. VALVAS CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRANCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. PARAFUSOS CONFECCIONADOS EM POLIACETAL ACOPLADO AO ESPÉCULO. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO.	UNID	300	4,70	1.410,00
075	ESPÉCULO VAGINAL ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO MÉDIO (Nº 02). MODELO DUAS PARTES: VALVAS E PARAFUSO. VALVAS CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRANCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. PARAFUSOS CONFECCIONADOS EM POLIACETAL ACOPLADO AO ESPÉCULO. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO.	UNID	800	4,30	3.440,00
076	ESPÉCULO VAGINAL ESTERIL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO (Nº 01). MODELO DUAS PARTES: VALVAS E PARAFUSO. VALVAS CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRANCIAS E/OU	UNID	500	4,26	2.130,00



	PROTUBERÂNCIAS. PARAFUSOS CONFECCIONADOS EM POLIACETAL ACOPLADO AO ESPÉCULO. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO.				
077	ESTETOSCÓPIO ADULTO – TIPO: DUPLO AUSCULTADOR; AÇO INOXIDAVEL. ÂNGULO EM METAL CROMADO. OLIVAS: MACIAS EM SILICONE QUE SE AJUSTAM AO CANAL AUDITIVO, PERMITINDO MAIOR CONFORTO E SEU ENCAIXE SEM ROSCA CRIA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO ACÚSTICA. TUBO EM Y DE PVC; MOLA EM AÇO CROMADO. AUSCULTADOR COM ANEL ISOLANTE. ACABAMENTO: EM LIGA DE ALUMÍNIO ANODIZADO. GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CONTENDO REGISTRO DA ANVISA.	UNID	20	28,21	564,20
078	ESTETOSCÓPIO INFANTIL – TIPO: DUPLO AUSCULTADOR; AÇO INOXIDAVEL. ÂNGULO EM METAL CROMADO. OLIVAS: MACIAS EM SILICONE QUE SE AJUSTAM AO CANAL AUDITIVO, PERMITINDO MAIOR CONFORTO E SEU ENCAIXE SEM ROSCA CRIA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO ACÚSTICA. TUBO EM Y DE PVC; MOLA EM AÇO CROMADO. AUSCULTADOR COM ANEL ISOLANTE. ACABAMENTO: EM LIGA DE ALUMÍNIO ANODIZADO. GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CONTENDO REGISTRO DA ANVISA.	UNID	10	191,00	1.910,00
079	FIO AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO AGULHA TIPO TRIANGULAR 45CM (FIO DE SUTURA) Nº2-0 3/8, CX COM 24 UNID	CX	5	86,00	430,00
080	FIO AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO AGULHA TIPO TRIANGULAR 45CM (FIO DE SUTURA) Nº3-0 3/8, 20 CX COM 24 UNID	CX	10	86,00	860,00
081	FIO AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO AGULHA TIPO TRIANGULAR 45CM (FIO DE SUTURA) Nº4-0 3/8, 20 CX COM 24 UNID	CX	10	86,00	860,00



082	FIO AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO AGULHA TIPO TRIANGULAR 45CM (FIO DE SUTURA) Nº5-0 3/8, 20 CX COM 24 UNID	CX	5	86,00	430,00
083	FIO GUIA AUTOCLAVÁVEL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO – 45 CM. FIO MALEÁVEL PARA INTUBAÇÃO COM PONTA SUAVE E ATRAUMÁTICA.	UNID	10	59,83	598,30
084	FIO GUIA AUTOCLAVÁVEL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL – 38 CM. FIO MALEÁVEL PARA INTUBAÇÃO COM PONTA SUAVE E ATRAUMÁTICA.	UNID	10	59,86	598,60
085	FITA CREPE ADESIVA 18 MM X 50 CM.	RL	300	12,50	3.750,00
086	FITA MÉTRICA ANTROPOMÉTRICA – 150 CM (1,5M).	UNID	20	8,79	175,80
087	FITA MICROPOROSA 5 CM X 10 M. MEDINDO 5 CM DE LARGURA E 10 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCO, BOA ADERÊNCIA, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO SOLTE FIAPOS E NÃO ENRUGUE. ACONDICIONADO EM CARRETEL DE PLÁSTICO RÍGIDO, COM TAMPA IDENTIFICADA. CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO.	RL	300	10,86	3.258,00
088	FITA PARA AUTOCLAVE, MEDIDA 19 MM X 30M - COR BEGE, INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. INDICADA PARA ADERIR A UMA VARIEDADE DE PACOTES, INCLUINDO TECIDOS DE ALGODÃO E PAPEL, APÓS A AUTOCLAVAGEM APRESENTAR NO MÍNIMO 3 LISTRAS A CADA 5 CM DE FITA E BEM IDENTIFICÁVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, APRESENTAÇÃO ROLO DE 30 METROS	RL	50	12,16	608,00
089	FITA PARA GLICEMIA, PARA APARELHOS ACCU-CHEK ACTIVE, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50	114,90	5.745,00
090	FIXADOR DE CÂNULA DE	UNID	100	22,51	2.251,00



	TRAQUEOSTOMIA ADULTO				
091	FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL, CRIANÇA IDADE DE 3 À 5 ANOS	UNID	500	22,50	11.250,00
092	FIXADOR DE LAMINA - FIXADOR CELULAR PARA LÂMINAS CITOLÓGICAS, EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, COM SISTEMA AEROSOL, CONTENDO 100 ML, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO (61,8%), POLIETILENO GLICOL 1500 (1,6%), ÁGUA PURIFICADA (1,6%), PROPELENTE BUTANO (35%); CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE.	FR	15	31,00	465,00
093	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTAVEIS PACOTE COM MÍNIMO DE 10 UNIDADES COM GEL, FITA ADESIVA NAS LATERAIS, COM PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, TAMANHO M. EMBALAGEM APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA: FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1.480/90 DO MS, E SUAS ATUALIZAÇÕES	PCT	400	25,55	10.220,00
094	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTAVEIS PACOTE COM MÍNIMO DE 7 UNIDADES COM GEL, FITA ADESIVA NAS LATERAIS, COM PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, TAMANHO EXTRA G. EMBALAGEM APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA: FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1.480/90 DO MS, E SUAS ATUALIZAÇÕES.	PCT	1000	25,91	25.910,00
095	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTAVEIS PACOTE COM MÍNIMO DE 8 UNIDADES COM GEL, FITA ADESIVA NAS LATERAIS, COM PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, TAMANHO G. EMBALAGEM APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA:	PCT	1000	25,76	25.760,00



	FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N° 1.480/90 DO MS, E SUAS ATUALIZAÇÕES.				
096	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PCT C/MINIMO DE 10 UNID COM GEL E FITAS ADESIVAS NAS LATERAIS E COM PROTEÇÃO ANTI-VAZAMENTO TAMANHO P. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO RESISTENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA: FABRICAÇÃO, VENCIMENTO, LOTE, TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1.480/90 DO MS, E SUAS ATUALIZAÇÕES.	PCT	300	25,43	7.629,00
097	GARROTE COM TRAVA MEDINDO 34 CM X 2,5CM DE LARGURA. FECHO EM PVC, TIPO ABS. BOTÃO / TRAVA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA. EM TECIDO ANTIALÉRGICO ELÁSTICO, COR AZUL, UTILIZADO PARA PUNÇÃO VENOSA.	UNID	50	26,63	1.331,50
098	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 91MM X 91METROS 13 FIOS	RL	5	256,76	1.283,80
099	GEL PARA ULTRASSOM TIPO ULTRAGEL	LT	50	16,57	828,50
100	INDICADOR BIOLÓGICO INTEGRADOR PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR CLASSE: 5 , CAIXA COM 10 UND	CX	250	44,52	11.130,00
101	INDICADOR TIPO 5 PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR, PACOTE COM 100 UNID	PCT	50	410,00	20.500,00
102	ODO POLVIDONA DEGERMANTE USO EXTERNO PVP-I	LT	10	58,17	581,70
103	KIT DE TALA MOLDAVEL PARA IMOBILIZAÇÃO	KIT	10	59,66	596,60
104	LAMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA SEM LAPIDAR 26,0 X 76,0 MM - CX C/50UNID	CX	10	16,00	160,00



105	LENÇOL DE PAPEL 70M X 50 CM PARA USO HOSPITALAR – DESCARTAVEL – CELULOSE VIRGEM – DESCARTAVEL DE CELULOSE MISTA EM BOBINA, COM GRAMATURA ENTRE 29 E 32 G/M2. COM 70 CM DE LARGURA E 50 M DE COMPRIMENTO, BRANCO, COM ALVURA MINIMA DE 70 %, RESISTENTE, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO OCO	RL	500	23,11	11.555,00
106	LENÇOL TNT 2,00 X 0,90 COM ELÁSTICO PCT COM 10 UND	PCT	500	46,63	23.315,00
107	LUVA DE LATEX DE BORRACHA CIRURGICA ESTERIL TALCADA Nº7	PAR	100	3,45	345,00
108	LUVA DE LATEX DE BORRACHA CIRURGICA ESTERIL TALCADA, Nº 7,5	PAR	100	3,45	345,00
109	LUVA DE LATEX DE BORRACHA CIRURGICA ESTERIL TALCADA, Nº 8	PAR	150	3,45	517,50
110	LUVAS DE PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LÁTEX 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TALCADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO TAMANHO GRANDE - CAIXA COM 100 UNIDADES. - LUVA G	CX	300	38,26	11.478,00
111	LUVAS DE PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LÁTEX 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TALCADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO TAMANHO MÉDIO - CAIXA COM 100 UNIDADES. - LUVA	CX	1000	38,23	38.230,00
112	LUVAS DE PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LÁTEX 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TALCADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO TAMANHO PEQUENO - CAIXA COM 100 UNIDADES. - LUVA P	CX	800	38,17	30.536,00
113	LUVAS DE PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LATEX 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TALCADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO TAMANHO PP – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	39,63	1.981,50



114	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM VINIL SEM TALCO. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	35,73	3.573,00
115	LUVAS MULTIUSO LÁTEX FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTES, TIPO COLMEIA, COM 30CM DE COMPRIMENTO	PAR	200	8,89	1.778,00
116	MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA C/ ELÁSTICO CAIXA COM 50 UND.	CX	800	20,76	16.608,00
117	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO	UNID	50	40,76	2.038,00
118	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL	UNID	25	40,33	1.008,25
119	MÁSCARA LARÍNGEA UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. A MÁSCARA É CONFECCIONADA EM SILICONE. Nº 03	UNID	10	173,33	1.733,30
120	MÁSCARA LARÍNGEA UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. A MÁSCARA É CONFECCIONADA EM SILICONE. Nº 04.	UNID	10	170,00	1.700,00
121	MÁSCARA LARÍNGEA UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. A MÁSCARA É CONFECCIONADA EM SILICONE. Nº 05.	UNID	10	166,66	1.666,60
122	MASCARAS N95 OU PFF2 OU SIMILAR COM C.A (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO)	UNID	2000	5,60	11.200,00
123	MINI OXÍMETRO DE PULSO. VISOR EM TECNOLOGIA OLED, INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA,	UNID	40	199,33	7.973,20



	CAPA PROTETORA EM SILICONE E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO.				
124	OCULOS DE PROTEÇÃO TIPO HOSPITALAR INCOLOR	UNID	25	12,16	304,00
125	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL. TELA LCD 2.5" COM DISPLAY DE LED RETROILUMINADO, QUE FUNCIONE COM 04 PILHAS AA OU BATERIA DE LITIO (OPCIONAL). PESO: 165G OU 250G (COM PILHAS E SENSOR). MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA DE PULSO E SPO2; TELA COM ONDA PLESTIMOGRÁFICA; FUNÇÃO DE ALARME AUDIOVISUAL; VISUALIZAÇÃO DE TABELAS DE TENDÊNCIA; INDICADOR DE PERFUSÃO; TECNOLOGIA DE BAIXA PERFUSÃO E MOVIMENTAÇÃO.	UNID	10	2.843,51	28.435,10
126	PILHA ALCALINA GRANDE, COM DUAS UNIDADES	PAR	25	18,93	473,25
127	PILHA ALCALINA MÉDIA, COM DUAS UNIDADES	PAR	100	18,18	1.818,00
128	PILHA ALCALINA PALITO AAA, COM DUAS UNIDADES	PAR	200	8,91	1.782,00
129	PILHA ALCALINA PEQUENA AA, COM DUAS UNIDADES	PAR	50	9,16	458,00
130	PINÇA ANATÔMICA INOX 18 CM (DISSECÇÃO) - PINÇA	UNID	20	80,38	1.607,60
131	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO INOX 14 CM	UNID	20	76,21	1.524,20
132	PINÇA CHERON (GINECOLÓGICO) - MATL PLÁSTICO- MATL DESCARTÁVEL - PINÇA CHERON. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER E ENVELOPE DE POLIPROPILENO, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, TAMANHO APROXIMADO; 24 CM. OBS.: A DATA DE ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. - PINÇA CHERON	UNID	800	5,40	4.320,00
133	PORTA AGULHA MAYO 16 CM	UNID	10	84,62	846,20



134	PORTA AGULHA MAYO 18 CM	UNID	10	84,66	846,60
135	SABÃO LÍQUIDO PARA LAVAGEM DAS MÃOS GALÃO 5 LITROS (NEUTRO)	GL	50	66,66	3.333,00
136	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO, CAPACIDADE DE 100 L, PACOTE COM 100 UNID	PCT	150	194,40	29.160,00
137	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DE 25 X 0,7 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	CX	400	83,90	33.560,00
138	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DE 25 X 0,7 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	CX	500	133,95	66.975,00
139	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DE 25 X 0,7 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	CX	150	133,96	20.094,00
140	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DE 25 X 0,7 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE	CX	300	67,13	20.139,00
141	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% USO GINECOLÓGICO (TESTE DE SHILLER)	LT	5	104,04	520,20
142	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO Nº 10. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	PCT	100	2,13	213,00



143	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO N° 12. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	PCT	100	2,16	216,00
144	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO N° 14. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	PCT	100	2,15	215,00
145	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO N° 16. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	PCT	100	2,16	216,00
146	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO N° 6. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	PCT	100	2,16	216,00
147	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO N° 8. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	PCT	100	2,14	214,00
148	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 10 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	UNID	30	10,34	310,20
149	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 12 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE	UNID	30	10,36	310,80



	VALIDADE/VENCIMENTO				
150	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	UNID	30	10,36	310,80
151	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	UNID	30	10,36	310,80
152	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	UNID	30	10,38	311,40
153	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	UNID	30	10,40	312,00
154	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE	PCT	30	10,33	309,90
155	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CONTENDO	UNID	30	10,42	312,60



	NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.				
156	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE	UNID	30	10,43	312,90
157	SONDA URETRAL Nº 04. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.	UNID	50	1,70	85,00
158	SONDA URETRAL Nº 06. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.	UNID	50	1,74	87,00
159	SONDA URETRAL Nº 08. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.	UNID	50	1,76	88,00
160	SONDA URETRAL Nº 10. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.	UNID	50	1,83	91,50



161	SONDA URETRAL N 12 - SONDA URETRAL Nº 12 TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO	UNID	50	1,85	92,50
162	SONDA URETRAL N 14 - SONDA URETRAL Nº 14 TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO	UNID	50	1,90	95,00
163	SONDA URETRAL Nº 16. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.	UNID	50	1,93	96,50
164	SONDA URETRAL Nº 18. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.	UNID	50	1,94	97,00
165	SONDA URETRAL Nº 20. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA	UNID	50	1,95	97,50



	ESTERILIZAÇÃO.				
166	SONDA URETRAL N 22 - SONDA URETRAL Nº 22 TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC) TRANSPARENTE, FLEXIVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO	UNID	50	1,96	98,00
167	SORO DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO 250ML	UNID	100	7,76	776,00
168	SORO DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO 500 ML	UNID	100	26,06	2.606,00
169	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % EXTERNO 100ML	UNID	1000	11,16	11.160,00
170	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % EXTERNO 500ML	UNID	1000	14,16	14.160,00
171	SORO GLICOFISIOLÓGICO, SISTEMA FECHADO, 250ML	UNID	100	3,59	359,00
172	TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM PVC - POLYMERS- TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO; MEDIDAS APROXIMADAS: 42 X 42 X 0,6 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA)	UNID	1	563,33	563,33
173	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR EM CONFORMIDADE COM A ANVISA.	UNID	50	29,06	1.453,00
174	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO TESTA E OUVIDO DE ALTA PRECISÃO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DEVE POSSUIR ALARME SONORO, RELÓGIO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA, INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. EM CONFORMIDADE COM A ANVISA	UNID	50	224,10	11.205,00
175	TERMOMETRO DIGITAL MAX-MIN INT-EXT -10+50/-50+70 - PARA	UNID	20	129,04	2.580,80



	GELADEIRA/VACINA				
176	TESOURA CIRÚRGICA RETA 12CM	UNID	15	230,00	3.450,00
177	TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM	UNID	15	40,08	601,20
178	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA BRANCA COM ELASTICO PACOTE COM 100 UNID	PCT	100	21,10	2.110,00
179	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM CUFF, Nº 7,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME.	UNID	20	13,10	262,00
180	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM CUFF, Nº 7,5. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME	UNID	20	13,10	262,00
181	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM CUFF, Nº 8,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME.	UNID	20	13,06	261,20



182	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM CUFF, Nº 8,5. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME.	UNID	20	13,06	261,20
183	TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL COM CUFF Nº 3,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME.	UNID	20	13,10	262,00
184	TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL COM CUFF, Nº 3,5. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME	UNID	20	13,10	262,00
185	TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL, COM CUFF, Nº 4,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA	UNID	20	13,10	262,00



	FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME.				
186	VASELINA LIQUIDA	LT	15	42,07	631,05
				TOTAL GERAL	R\$ 1.397.411,78

1.2 - Valor Estimado de Gastos: **1.397.411,78 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e onze reais e setenta e oito centavos).**

1.3 - Dotação orçamentária: despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº: **3.3.90.30.00.2.13.01.10.301.0010.2.0087 00.01.02 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA**

2- DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A futura aquisição justifica-se em razão das necessidades da manutenção dos serviços de atendimento em atenção básica em saúde do município.

2.2 - Para os **Itens: 046, 047 e 089** inserimos a marca do produto em razão de possuímos no município aparelhos destas marcas nos nossos Postos de Saúde, portanto a aquisição de uma marca diferente nova iria gerar custos de aquisição de novos aparelhos ao município o que afronta ao princípio da economicidade e do interesse público.

3- DAS OBRIGAÇÕES ESPECIFICAS DO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR (ES)

3.1 - Fornecer o objeto licitado de acordo com a demanda da Prefeitura de Simão Pereira, estando essa livre para solicitar o mesmo em qualquer quantidade, não havendo o que se falar em quantidade mínima de aquisição por solicitação;

3.2 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos medicamentos;

3.3 - Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação comprobatória sempre que solicitado pelo município, durante todo a vigência da Ata de Registro de Preços.

4- DA FORMA DE EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PAGAMENTO

4.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue **em até 7 (sete) dias úteis**, após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), que será encaminhada por e-mail no endereço eletrônico da Detentora do Registro de Preços, sendo a entrega dos itens no seguinte local: Simão Pereira – MG, Rua Nossa Senhora da Glória, n.º 90, Centro. CEP: 36.123-000. No horário das 09:00h às 16:00h, ou ainda no endereço mencionado na AF.

4.2 - Fornecer o objeto licitado de acordo com a demanda da Prefeitura de Simão Pereira, estando essa livre para solicitar o mesmo em qualquer quantidade, não havendo o que se falar em quantidade mínima de aquisição por solicitação.

4.3 - Todos os produtos deverão vir acondicionados de forma a evitar avarias (quebras, vazamentos, umidade, violações, etc.) que comprometam a qualidade dos mesmos. Em caso de ocorrência de danos o contratante comunicará a contratada, para no prazo de até 3 (três) dias úteis, efetuar a troca do produto danificado.



4.4 - As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e, o texto de acordo com as orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.5 - Todos os produtos deverão ser entregues com a data de fabricação e o prazo de validade estampado em suas embalagens, em caso de produtos vencidos, sinais de violação, aderência ao produto, umidade, ou inadequação em relação ao conteúdo, e não estiverem devidamente identificadas, ou com quaisquer outras avarias deverão ser substituídos no prazo de 24 horas, sem nenhum custo para o município.

4.6 - Produtos acondicionados em bisnagas deverão apresentar lacre de bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento.

4.7 - Produtos injetáveis (ampolas e frascos-ampola) deverão vir acompanhados de seus respectivos diluentes.

OBS: Os produtos entregues, conforme o caso, deverão ter validade mínima de 2/3 de sua totalidade do seu prazo de validade a partir da data de entrega.

4.8 - Os dizeres constantes em rótulos, bulas e embalagens deverão estar em conformidade com o estipulado pela legislação sanitária.

4.9 - A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, caso contrário ser-lhe-ão aplicadas as penalidades previstas neste Edital; excepcionalmente, mediante autorização prévia do município, poderão ser entregues medicamentos de marcas diferentes da indicada originalmente na proposta, sempre avaliados os motivos para tanto e a critério EXCLUSIVO do município.

4.10 - Constatadas irregularidades no fornecimento do objeto do certame, O MUNICÍPIO poderá:

4.10.1 - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a ARP, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.10.2 - Na hipótese de substituição, a PROMITENTE FORNECEDORA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

4.10.3 - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a ARP, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.10.4 - Em caso de irregularidade não sanada pela PROMITENTE FORNECEDORA, serão reduzidos à termo, os fatos ocorridos e encaminhados ao órgão competente para as providências de penalização.

4.11 - O recebimento dos produtos será efetuado pelo MUNICÍPIO através de responsável pelo setor ou outro funcionário especialmente designado para exercer a FISCALIZAÇÃO da ARP.

4.12 - A FISCALIZAÇÃO da execução da ARP ficará a cargo do MUNICÍPIO através dos seguintes servidores: Sra. Nelcília Aparecida Ferreira da Silva – Almoxarifado da Secretaria de Saúde – inscrita no CPF de nº 694.655.256-34 e o Sr. Matheus Nascimento Duarte - Secretário Municipal de Saúde – inscrito no CPF de nº 173.763.177-67, ou por outro servidor por estes designados, que entre outras, terão a atribuição de atestar a realização do objeto de conformidade com o previsto neste instrumento.

4.13 - A **FISCALIZAÇÃO** fica impedida de receber os produtos fora das especificações técnicas emitidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o produto.

4.14 - A **FISCALIZAÇÃO** fica impedida, também, de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento, sendo certo que, qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará, jamais, novação ou alteração do que ficou pactuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA – MG CNPJ:18.338293/0001-87

Rua Dr. Duarte de Abreu, nº 90. – Simão Pereira MG - CEP: 36.123-000

E-mail: licita@simaopereira.mg.gov.



4.15 - Qualquer entendimento entre a **FISCALIZAÇÃO** e a **PROMITENTE FORNECEDORA** será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.

4.16 - A **FISCALIZAÇÃO** é exercida no interesse do **MUNICÍPIO** e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da **PROMITENTE FORNECEDORA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, os quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade do **MUNICÍPIO** ou de seus prepostos

4.17 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos após a entrega do da Nota Fiscal Eletrônica, em duas vias, ou a Fatura, no setor contábil.

PREPARADO POR EM: 1º de novembro de 2022	MATHEUS NASCIMENTO DUARTE Secretário Municipal de Saúde
--	---



ANEXO II

PROCESSO N.º 177/2022
DATA DA HOMOLOGAÇÃO ----/----/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 075/2022 NA FORMA DE
REGISTRO DE PREÇOS 064/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 064/2022

VALIDADE: 12 (doze) meses após data da assinatura

O Município de Simão Pereira, neste ato representado pela Sr. Prefeito, David Carvalho Pimenta, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR e a empresa _____, estabelecida na rua _____, nº _____, CNPJ nº _____, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 075/2022 para REGISTRO DE PREÇOS nº 064/2022, conforme consta do processo administrativo próprio nº 177/2022, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM, DE FORMA PARCELADA, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no anexo I- Termo de Referência do Edital que é parte integrante deste processo, conforme descritivo e quantitativo abaixo descrito em razão da presente, obriga-se o contratado ao fornecimento do que abaixo está relacionado pelos valores cotados em sua proposta vencedora independente de transcrição.

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA MATERIAL PLÁSTICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 40 UNIDADES, SEM SABOR - ABAIXADOR DE LÍNGUA	PCT	200			
02	ÁGUA DESTILADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE GALÃO COM 5 LITROS	GL	70			
03	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10, SOLUÇÃO	LT	40			



	PEROXIDO DE HIDROGÊNIO 3%.					
04	AGULHAS DESCARTÁVEIS, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 13 X 4,5 CM, CAIXA COM 100 UND.	CX	30			
05	AGULHAS DESCARTÁVEIS, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 20 X 5,5 CM, CAIXA COM 100 UND	CX	60			
06	AGULHAS DESCARTÁVEIS, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 25 X 7 CM, CAIXA COM 100 UND.	CX	100			
07	AGULHAS DESCARTÁVEIS, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 25 X 8 CM, CAIXA COM 100 UND.	CX	30			
08	AGULHAS DESCARTÁVEIS, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 30 X 8 CM, CAIXA COM 100 UND	CX	30			
09	AGULHAS DESCARTÁVEIS, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 40 X 12, CAIXA COM 100 UND	CX	60			
010	ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM, LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1L	LT	4000			
011	ÁLCOOL GEL 70% (INPM) E GLICERINA, INDICADO NA FRICÇÃO ANTICÉPTICA DA PELE, FRASCO DE 500 ML	UNID	2000			
012	ALGODÃO -HIDRÓFILO - ROLO -PCT 500G - ROLO, 500 GRAMAS.	PCT	100			
013	ALMOTOLIAS COR ÂMBAR (MARROM) BICO RETO 250ML	UNID	50			
014	ALMOTOLIAS- COR BRANCA BICO RETO 250ML	UNID	50			
015	ATADURA CREPOM 1,80 METROS DE LARGURA, 12 CM ,13 FIOS, PACOTE COM 12 UND. COM PROPRIEDADE ELÁSTICA, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS - ATADURA CREPOM 1,80 M X 12 CM , 13 FIOS	PCT	1000			
016	ATADURA CREPOM 1,80 METROS DE LARGURA, 15 CM, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UND. COM PROPRIEDADE ELÁSTICA, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS. - ATADURA CREPOM 1.80 METROS DE LARGURA, 15	PCT	1000			



	CM ,13 FIOS					
017	ATADURA CREPOM 1,80 METROS DE LARGURA, 20 CM, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UND. COM PROPRIEDADE ELÁSTICA, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS. - ATADURA CREPOM 1,80 METROS DE LARGURA, 20 CM, 13 FIOS	PCT	200			
018	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 40 G, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TNT), POSSUI MANGAS LONGAS COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, COM APROVAÇÃO DA ANVISA, REGISTRO NO INMETRO E C.A CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1000			
019	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA, PCT COM 10 UNID, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM (TNT), COM FITAS ADESIVAS NO PESCOÇO E CINTURA, 1,40 DE LARGURA, 1,10 DE COMPRIMENTO E PESO DE 40 GRAMAS	PCT	400			
020	AVENTAL IMPERMEÁVEL, MANGA LONGA, COR BRANCA, TAMANHO: M MATERIAL EM VINIL	UNID	100			
021	BATERIA PARA GLICOSÍMETRO CR 2032	UNID	250			
022	BISTURI AÇO INOX Nº 23 COM CABO PLÁSTICO PROD. DESCARTÁVEL. A LÂMINA DEVERÁ EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITO ENCAIXE PARA CABO DE BISTURI PADRÃO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NORMAS VIGENTES. MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNID	100			
023	BISTURI AÇO INOX Nº 24 COM CABO PLÁSTICO PROD. DESCARTÁVEL. LÂMINA DEVERÁ EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITO ENCAIXE PARA CABO DE BISTURI PADRÃO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NORMAS VIGENTES. MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM	UNID	100			



	INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA					
024	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA (PAPEL TERMOSENSÍVEL, PACOTE COM 10 ROLOS, 80MM/20M	PCT	50			
025	BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO 2000ML, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E PONTO DE COLETA	UNID	50			
026	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CANO LONGO Nº 36	PAR	5			
027	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CANO LONGO Nº 37	PAR	20			
028	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CANO LONGO Nº 38	PAR	5			
029	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CANO LONGO Nº 41	PAR	5			
030	CADARÇO BRANCO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE TUBO OROTRAQUEAL MEDINDO 10 MM X 10 M.	RL	10			
031	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE. MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO; COM 34 DIVISÓRIAS; FECHAMENTO COM TRAVA.DIMENSÕES: COMPRIMENTO 34,5CM - LARGURA 49CM - ALTURA 6,5 CM	UNID	10			
032	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA GRANDE COM TRÊS BANDEJAS FIXAS ARTICULADAS TRAVA E ALÇA PARA TRANSPORTE. FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA ARMAZENAR, ORGANIZAR E TRANSPORTAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E FECHO PLÁSTICO, TRÊS BANDEJAS FIXAS ARTICULADAS COM TAMPA INDIVIDUAL, DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS PARA AS BANDEJAS E CAPACIDADE DE ATÉ: 06 KG. COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA 20 CM, ALTURA 16 CM.	UNID	10			
033	CAMPO OPERATORIO CIRURGICO ESTERIL 40 X 40 CM. UNIDADE	UNID	50			
034	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ASPIROGÊNICO. CAIXA COM 100 UNID	CX	5			
035	CATETER PERIFÉRICO 18 G - PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, CANHÃO PLÁSTICO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADO	CX	5			



	EM ÓXIDO DE ETILENO COM 100 UNID.					
036	CATETER PERIFÉRICO 20 G - PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, CANHÃO PLÁSTICO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO COM 100 UNID.	CX	10			
037	CATETER PERIFÉRICO 22 G - PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, CANHÃO PLÁSTICO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO COM 100 UNID.	CX	15			
038	CATETER PERIFÉRICO 24 G PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, CANHÃO PLÁSTICO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO COM 100 UNID	CX	10			
039	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO MEDICAÇÃO ELETROLITICA INJETÁVEL – 1000 ML	UNID	200			
040	CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SISTEMA FECHADO MEDICAÇÃO ELETROLITICA INJETÁVEL - 100ML	UNID	600			
041	CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SISTEMA FECHADO MEDICAÇÃO ELETROLITICA INJETÁVEL - 250ML	UNID	600			
042	CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SISTEMA FECHADO MEDICAÇÃO ELETROLITICA INJETÁVEL - 500ML	UNID	300			
043	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE MÍNIMO 13 LITROS, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO, TRAVA DE SEGURANÇA, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTE, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTO	UNID	350			
044	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS, 8 CAMANDAS, 11 FIOS, DIMENSÕES ABERTAS 15 X 26 CM – CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO – PACOTE COM 10 COMPRESSAS, ESTERILIZADAS A VAPOR D'ÁGUA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE.	PCT	20000			
045	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 500	PCT	100			



	UNIDADES.					
046	CONJUNTO DE PAS PARA DESFIBRILADOR DEA (ADULTO) PARA EQUIPAMENTO CMOS DRAKE - LIFE 400	CONJ	30			
047	CONJUNTO DE PAS PARA DESFIBRILADOR DEA (INFANTIL) PARA EQUIPAMENTO CMOS DRAKE - LIFE 400	CONJ	10			
048	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA 9CM (220mL)	UNID	15			
049	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE COM ALGINATO DE CÁLCIO – TAMANHO 10 CM X 10 CM; CAIXA COM 10 (DEZ) UNIDADES: CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA, ESTÉRIL, COM BORDAS BISELADAS, FLEXÍVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL, POSSUI GRADE DEMARCADORA. CAMADA INTERNA AUTO ADESIVA CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO, SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM TOQUE E SINAL DE TROCA. REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO APROXIMADO 10 X 10 CM; OS PRODUTOS INCLUSIVE INDIVIDUAIS DEVEM CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; VALIDADE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CX	100			
050	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE COM ALGINATO DE CÁLCIO – TAMANHO 15 CM X 15 CM; CAIXA COM 10 (DEZ) UNIDADES: CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA, ESTÉRIL, COM BORDAS BISELADAS, FLEXÍVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL, POSSUI GRADE DEMARCADORA. CAMADA INTERNA AUTO ADESIVA CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO, SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM TOQUE E SINAL DE TROCA. REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO APROXIMADO 15 X 15 CM; OS PRODUTOS INCLUSIVE INDIVIDUAIS DEVEM CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; VALIDADE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CX	100			



051	DESINFETANTE HOSPITALAR, CONCENTRADO, PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (4,5% P/P), 159,9000 959,4000 COMPATÍVEL COM SUPERFÍCIES EM ACRÍLICO, AÇO INOXIDÁVEL, FERRO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, LATÃO, BORRACHA E SILICONE. TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS, EFICÁCIA CONTRA MICRORGANISMOS MULTIRRESISTENTES: CLOSTRIDIUM DIFFICILE E ACINETOBACTER BAUMANNI. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE DILUIDOR RESISTENTE AOS CONCENTRADOS QUÍMICOS, CONEXÃO DE ÁGUA SIMPLIFICADA E OPERANDO COM BAIXA PRESSÃO DE ÁGUA. ACONDICIONADO E EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM GALÃO DE 5 LITROS	GL	100			
052	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM SEIS ENZIMAS (PROTEASE, PEPTIDASE, LIPASE, CARBOIDRASE, AMILASE E CELULASE)- GALÃO 5 LITROS	GL	5			
053	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% - SOLUÇÃO ALCOÓLICA INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	LT	50			
054	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% - SOLUÇÃO DEGERMANTE COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	LT	50			
055	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (PVC) Nº 19. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO E DESCRIÇÃO DO PROCESSO UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO	CX	5			



056	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (PVC) N° 21. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO E DESCRIÇÃO DO PROCESSO UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	CX	30			
057	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (PVC) N° 23. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO E DESCRIÇÃO DO PROCESSO UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	CX	30			
058	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (PVC) N° 25. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO E DESCRIÇÃO DO PROCESSO UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	CX	30			
059	ELETRODOS DESCARTÁVEL PARA MONITORAMENTO CARDÍACO, EM GEL SOLIDO, EMBALAGEM COM 50 UND	PCT	350			
060	ENVELOPE AUTO SELANTE 150 X 300MM PARA AUTOCLAVE, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10			
061	ENVELOPE AUTO SELANTE 300 X 400MM PARA AUTOCLAVE, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20			
062	ENVELOPE AUTO SELANTE COLANTE , 90 X 260 MM PARA AUTOCLAVE, PAPEL GRAU CIRÚRGICO - PCT COM 100 UNID - ENVELOPE	PCT	20			
063	ENVELOPE AUTO SELANTE COLANTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 200 X 370 MM-PCT 100 UNID	PCT	20			
064	EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL 1V, PACOTE COM 20 UNID	PCT	150			
065	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÃO PARENTERAL ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL TUBO DE 150MM COM TAMPA PERFURANTE E PROTETORA, COM INJETOR LATERAL. CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	CX	15			



066	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10			
067	ESCOVA CERVICAL PARA PAPILOSCOPIA CAIXA COM 100 UNID, EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	CX	15			
068	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MECANISMO SUÍÇO ENVOLVIDO POR CAPA FLEXÍVEL, BRAÇADEIRA DE VELCRO EM NYLON, MANGUITO E BULBO DE LATEX. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	UNID	50			
069	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MECANISMO SUÍÇO ENVOLVIDO POR CAPA FLEXÍVEL, BRAÇADEIRA DE VELCRO EM NYLON, MANGUITO E BULBO DE LATEX. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	UNID	5			
070	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MECANISMO SUÍÇO ENVOLVIDO POR CAPA FLEXÍVEL, BRAÇADEIRA DE VELCRO EM NYLON, MANGUITO E BULBO DE LATEX. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	UNID	5			
071	ESPARADRAPO 10CM X 4,5 M - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL COM 10 CM DE LARGURA E 4,50 M DE COMPRIMENTO, BRANCO, EM TECIDO DE FIOS DE ALGODÃO, BOA ADERÊNCIA, HIPOARLEGINICO, NÃO SOLTE FIAPOS E ENRUGUE, ACONDICIONADO EM CARRETEL DE PLASTICO RIGICO, COM TAMPA IDENTIFICADA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	RL	500			
072	ESPARADRAPO CIRURGICA 7,5 CM X 10 M. ESPARADRAPO MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 10 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCO, EM TECIDO DE FIOS DE ALGODÃO, BOA ADERÊNCIA, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO SOLTE FIAPOS E NÃO ENRUGUE. ACONDICIONADO EM CARRETEL DE PLÁSTICO RÍGIDO, COM TAMPA IDENTIFICADA. CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO.	RL	500			
073	ESPATULA DE AYRES DESCARTÁVEL (GINECOLOGICA) CX COM 100 UNID	CX	15			



074	ESPÉCULO VAGINAL ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE (Nº 03). MODELO DUAS PARTES: VALVAS E PARAFUSO. VALVAS CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRANCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. PARAFUSOS CONFECCIONADOS EM POLIACETAL ACOPLADO AO ESPÉCULO. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO.	UNID	300			
075	ESPÉCULO VAGINAL ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO MÉDIO (Nº 02). MODELO DUAS PARTES: VALVAS E PARAFUSO. VALVAS CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRANCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. PARAFUSOS CONFECCIONADOS EM POLIACETAL ACOPLADO AO ESPÉCULO. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO.	UNID	800			
076	ESPÉCULO VAGINAL ESTERIL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO (Nº 01). MODELO DUAS PARTES: VALVAS E PARAFUSO. VALVAS CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRANCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. PARAFUSOS CONFECCIONADOS EM POLIACETAL ACOPLADO AO ESPÉCULO. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO.	UNID	500			
077	ESTETOSCÓPIO ADULTO – TIPO: DUPLO AUSCULTADOR; AÇO INOXIDAVEL. ÂNGULO EM METAL CROMADO. OLIVAS: MACIAS EM SILICONE QUE SE AJUSTAM AO CANAL AUDITIVO, PERMITINDO MAIOR CONFORTO E SEU ENCAIXE SEM ROSCA CRIA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO ACÚSTICA. TUBO EM Y DE PVC; MOLA EM AÇO CROMADO. AUSCULTADOR COM ANEL ISOLANTE. ACABAMENTO: EM LIGA DE ALUMÍNIO ANODIZADO. GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CONTENDO REGISTRO DA ANVISA.	UNID	20			
078	ESTETOSCÓPIO INFANTIL – TIPO: DUPLO AUSCULTADOR; AÇO INOXIDAVEL. ÂNGULO EM METAL CROMADO. OLIVAS: MACIAS EM SILICONE QUE SE AJUSTAM AO CANAL AUDITIVO, PERMITINDO MAIOR CONFORTO E SEU ENCAIXE SEM ROSCA CRIA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO ACÚSTICA. TUBO EM Y DE PVC; MOLA EM AÇO CROMADO. AUSCULTADOR COM ANEL ISOLANTE. ACABAMENTO: EM LIGA	UNID	10			



	DE ALUMÍNIO ANODIZADO. GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CONTENDO REGISTRO DA ANVISA.					
079	FIO AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO AGULHA TIPO TRIANGULAR 45CM (FIO DE SUTURA) Nº2-0 3/8, CX COM 24 UNID	CX	5			
080	FIO AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO AGULHA TIPO TRIANGULAR 45CM (FIO DE SUTURA) Nº3-0 3/8, 20 CX COM 24 UNID	CX	10			
081	FIO AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO AGULHA TIPO TRIANGULAR 45CM (FIO DE SUTURA) Nº4-0 3/8,20 CX COM 24 UNID	CX	10			
082	FIO AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO AGULHA TIPO TRIANGULAR 45CM (FIO DE SUTURA) Nº5-0 3/8, 20 CX COM 24 UNID	CX	5			
083	FIO GUIA AUTOCLAVÁVEL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO – 45 CM. FIO MALEÁVEL PARA INTUBAÇÃO COM PONTA SUAVE E ATRAUMÁTICA.	UNID	10			
084	FIO GUIA AUTOCLAVÁVEL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL – 38 CM. FIO MALEÁVEL PARA INTUBAÇÃO COM PONTA SUAVE E ATRAUMÁTICA.	UNID	10			
085	FITA CREPE ADESIVA 18 MM X 50 CM.	RL	300			
086	FITA MÉTRICA ANTROPOMÉTRICA – 150 CM (1,5M).	UNID	20			
087	FITA MICROPOROSA 5 CM X 10 M. MEDINDO 5 CM DE LARGURA E 10 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCO, BOA ADERÊNCIA, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO SOLTE FIAPOS E NÃO ENRUGUE. ACONDICIONADO EM CARRETEL DE PLÁSTICO RÍGIDO, COM TAMPA IDENTIFICADA. CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO.	RL	300			
088	FITA PARA AUTOCLAVE, MEDIDA 19 MM X 30M - COR BEGE, INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. INDICADA PARA ADERIR A UMA VARIEDADE DE PACOTES, INCLUINDO TECIDOS DE ALGODÃO E PAPEL, APÓS A AUTOCLAVAGEM APRESENTAR NO MÍNIMO 3 LISTRAS A CADA 5 CM DE FITA	RL	50			



	E BEM IDENTIFICÁVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, APRESENTAÇÃO ROLO DE 30 METROS					
089	FITA PARA GLICEMIA, PARA APARELHOS ACCU-CHEK ACTIVE, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50			
090	FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO	UNID	100			
091	FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL, CRIANÇA IDADE DE 3 À 5 ANOS	UNID	500			
092	FIXADOR DE LAMINA - FIXADOR CELULAR PARA LÂMINAS CITOLÓGICAS, EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, COM SISTEMA AEROSOL, CONTENDO 100 ML, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO (61,8%), POLIETILENO GLICOL 1500 (1,6%), ÁGUA PURIFICADA (1,6%), PROPELENTE BUTANO (35%); CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE.	FR	15			
093	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTAVEIS PACOTE COM MÍNIMO DE 10 UNIDADES COM GEL, FITA ADESIVA NAS LATERAIS, COM PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, TAMANHO M. EMBALAGEM APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA: FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1.480/90 DO MS, E SUAS ATUALIZAÇÕES	PCT	400			
094	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTAVEIS PACOTE COM MÍNIMO DE 7 UNIDADES COM GEL, FITA ADESIVA NAS LATERAIS, COM PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, TAMANHO EXTRA G. EMBALAGEM APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA: FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1.480/90 DO MS, E SUAS ATUALIZAÇÕES.	PCT	1000			
095	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTAVEIS PACOTE COM MÍNIMO DE 8 UNIDADES COM GEL, FITA ADESIVA NAS LATERAIS, COM PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, TAMANHO G. EMBALAGEM APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA: FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. DEVE ESTAR DE ACORDO	PCT	1000			



	COM A PORTARIA Nº 1.480/90 DO MS, E SUAS ATUALIZAÇÕES.					
096	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PCT C/MINIMO DE 10 UNID COM GEL E FITAS ADESIVAS NAS LATERAIS E COM PROTEÇÃO ANTI-VAZAMENTO TAMANHO P. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO RESISTENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA: FABRICAÇÃO, VENCIMENTO, LOTE, TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1.480/90 DO MS, E SUAS ATUALIZAÇÕES.	PCT	300			
097	GARROTE COM TRAVA MEDINDO 34 CM X 2,5CM DE LARGURA. FECHO EM PVC, TIPO ABS. BOTÃO / TRAVA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA. EM TECIDO ANTIALÉRGICO ELÁSTICO, COR AZUL, UTILIZADO PARA PUNÇÃO VENOSA.	UNID	50			
098	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 91MM X 91METROS 13 FIOS	RL	5			
099	GEL PARA ULTRASSOM TIPO ULTRAGEL	LT	50			
100	INDICADOR BIOLÓGICO INTEGRADOR PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR CLASSE: 5 , CAIXA COM 10 UND	CX	250			
101	INDICADOR TIPO 5 PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR, PACOTE COM 100 UNID	PCT	50			
102	IOO POLVIDONA DEGERMANTE USO EXTERNO PVP-I	LT	10			
103	KIT DE TALA MOLDAVEL PARA IMOBILIZAÇÃO	KIT	10			
104	LAMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA SEM LAPIDAR 26,0 X 76,0 MM - CX C/50UNID	CX	10			
105	LENÇOL DE PAPEL 70M X 50 CM PARA USO HOSPITALAR – DESCARTAVEL – CELULOSE VIRGEM – DESCARTAVEL DE CELULOSE MISTA EM BOBINA, COM GRAMATURA ENTRE 29 E 32 G/M2. COM 70 CM DE LARGURA E 50 M DE COMPRIMENTO, BRANCO, COM ALVURA MINIMA DE 70 %, RESISTENTE, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO OCO	RL	500			
106	LENCOL TNT 2,00 X 0,90 COM ELÁSTICO PCT COM 10 UND	PCT	500			



107	LUVA DE LATEX DE BORRACHA CIRURGICA ESTERIL TALCADA Nº7	PAR	100			
108	LUVA DE LATEX DE BORRACHA CIRURGICA ESTERIL TALCADA, Nº 7,5	PAR	100			
109	LUVA DE LATEX DE BORRACHA CIRURGICA ESTERIL TALCADA, Nº 8	PAR	150			
110	LUVAS DE PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LÁTEX 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TALCADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO TAMANHO GRANDE - CAIXA COM 100 UNIDADES. - LUVA G	CX	300			
111	LUVAS DE PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LÁTEX 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TALCADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO TAMANHO MÉDIO - CAIXA COM 100 UNIDADES. - LUVA	CX	1000			
112	LUVAS DE PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LÁTEX 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TALCADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO TAMANHO PEQUENO - CAIXA COM 100 UNIDADES. - LUVA P	CX	800			
113	LUVAS DE PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LATEX 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TALCADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO TAMANHO PP – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50			
114	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM VINIL SEM TALCO. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100			
115	LUVAS MULTIUSO LÁTEX FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTES, TIPO COLMEIA, COM 30CM DE COMPRIMENTO	PAR	200			
116	MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA C/ ELÁSTICO CAIXA COM 50 UND.	CX	800			
117	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO	UNID	50			
118	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL	UNID	25			
119	MÁSCARA LARÍNGEA UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. A MÁSCARA	UNID	10			



	É CONFECCIONADA EM SILICONE. Nº 03					
120	MÁSCARA LARÍNGEA UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. A MÁSCARA É CONFECCIONADA EM SILICONE. Nº 04.	UNID	10			
121	MÁSCARA LARÍNGEA UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. A MÁSCARA É CONFECCIONADA EM SILICONE. Nº 05.	UNID	10			
122	MASCARAS N95 OU PFF2 OU SIMILAR COM C.A (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO)	UNID	2000			
123	MINI OXÍMETRO DE PULSO. VISOR EM TECNOLOGIA OLED, INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, CAPA PROTETORA EM SILICONE E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO.	UNID	40			
124	OCULOS DE PROTEÇÃO TIPO HOSPITALAR INCOLOR	UNID	25			
125	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL. TELA LCD 2.5" COM DISPLAY DE LED RETROILUMINADO, QUE FUNCIONE COM 04 PILHAS AA OU BATERIA DE LITIO (OPCIONAL). PESO: 165G OU 250G (COM PILHAS E SENSOR). MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA DE PULSO E SPO2; TELA COM ONDA PLESTIMOGRÁFICA; FUNÇÃO DE ALARME AUDIOVISUAL; VISUALIZAÇÃO DE TABELAS DE TENDÊNCIA; INDICADOR DE PERFUSÃO; TECNOLOGIA DE BAIXA PERFUSÃO E MOVIMENTAÇÃO.	UNID	10			
126	PILHA ALCALINA GRANDE, COM DUAS UNIDADES	PAR	25			
127	PILHA ALCALINA MÉDIA, COM DUAS UNIDADES	PAR	100			
128	PILHA ALCALINA PALITO AAA, COM DUAS UNIDADES	PAR	200			
129	PILHA ALCALINA PEQUENA AA, COM DUAS UNIDADES	PAR	50			
130	PINÇA ANATÔMICA INOX 18 CM (DISSECÇÃO) - PINÇA	UNID	20			
131	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO INOX 14 CM	UNID	20			



132	PINÇA CHERON (GINECOLÓGICO) - MATL PLASTICO- MATL DESCARTÁVEL - PINÇA CHERON. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER E ENVELOPE DE POLIPROPILENO, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, TAMANHO APROXIMADO; 24 CM. OBS.: A DATA DE ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. - PINÇA CHERON	UNID	800			
133	PORTA AGULHA MAYO 16 CM	UNID	10			
134	PORTA AGULHA MAYO 18 CM	UNID	10			
135	SABÃO LÍQUIDO PARA LAVAGEM DAS MÃOS GALÃO 5 LITROS (NEUTRO)	GL	50			
136	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO, CAPACIDADE DE 100 L, PACOTE COM 100 UNID	PCT	150			
137	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DE 25 X 0,7 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	CX	400			
138	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DE 25 X 0,7 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	CX	500			
139	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DE 25 X 0,7 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	CX	150			
140	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DE 25 X 0,7 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE	CX	300			
141	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% USO GINECOLÓGICO (TESTE DE SHILLER)	LT	5			
142	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO N° 10. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE	PCT	100			



	FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.					
143	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO Nº 12. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	PCT	100			
144	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO Nº 14. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	PCT	100			
145	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO Nº 16. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	PCT	100			
146	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO Nº 6. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	PCT	100			
147	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO Nº 8. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	PCT	100			
148	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	UNID	30			
149	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	UNID	30			
150	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE	UNID	30			



	VALIDADE/VENCIMENTO					
151	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	UNID	30			
152	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	UNID	30			
153	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	UNID	30			
154	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE	PCT	30			
155	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UNID	30			
156	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE	UNID	30			
157	SONDA URETRAL Nº 04. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E	UNID	50			



	VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.					
158	SONDA URETRAL N° 06. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.	UNID	50			
159	SONDA URETRAL N° 08. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.	UNID	50			
160	SONDA URETRAL N° 10. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.	UNID	50			
161	SONDA URETRAL N 12 - Sonda Uretral N° 12 TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO	UNID	50			
162	SONDA URETRAL N 14 - Sonda Uretral N° 14 TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO	UNID	50			
163	SONDA URETRAL N° 16. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E	UNID	50			



	VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.					
164	SONDA URETRAL N° 18. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.	UNID	50			
165	SONDA URETRAL N° 20. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.	UNID	50			
166	SONDA URETRAL N 22 - SONDA URETRAL N° 22 TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC) TRANSPARENTE, FLEXIVEL, SILICONIZADA, ORIFICIO ATRAUMATICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO	UNID	50			
167	SORO DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO 250ML	UNID	100			
168	SORO DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO 500 ML	UNID	100			
169	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % EXTERNO 100ML	UNID	1000			
170	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % EXTERNO 500ML	UNID	1000			
171	SORO GLICOFISIOLÓGICO, SISTEMA FECHADO, 250ML	UNID	100			
172	TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM PVC - POLYMERS- TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO; MEDIDAS APROXIMADAS: 42 X 42 X 0,6 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA)	UNID	1			
173	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR EM CONFORMIDADE COM A ANVISA.	UNID	50			



174	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO TESTA E OUVIDO DE ALTA PRECISÃO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DEVE POSSUIR ALARME SONORO, RELÓGIO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA, INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. EM CONFORMIDADE COM A ANVISA	UNID	50			
175	TERMOMETRO DIGITAL MAX-MIN INT-EXT -10+50/-50+70 - PARA GELADEIRA/VACINA	UNID	20			
176	TESOURA CIRÚRGICA RETA 12CM	UNID	15			
177	TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM	UNID	15			
178	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA BRANCA COM ELASTICO PACOTE COM 100 UNID	PCT	100			
179	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM CUFF, Nº 7,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME.	UNID	20			
180	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM CUFF, Nº 7,5. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME	UNID	20			
181	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM CUFF, Nº 8,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME.	UNID	20			



182	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM CUFF, Nº 8,5. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME.	UNID	20			
183	TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL COM CUFF Nº 3,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME.	UNID	20			
184	TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL COM CUFF, Nº 3,5. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME	UNID	20			
185	TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL, COM CUFF, Nº 4,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME.	UNID	20			
186	VASELINA LIQUIDA	LT	15			
					TOTAL GERAL	



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O pagamento da importância de R\$ _____ contida nesta cláusula correrá a conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: **3.3.90.30.00.2.13.01.10.301.0010.2.0087 00.01.02 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo PROMITENTE COMPRADOR.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do País, em 03 (três) vias.

3.4.1 – Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS, CNDT e Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

3.5 – O CNPJ da PROMITENTE FORNECEDORA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado à PROMITENTE FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA, DO PRAZO E VIGÊNCIA

4.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue **em até 7 (sete) dias úteis**, após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), que será encaminhada por e-mail no endereço eletrônico da Detentora do Registro de Preços, sendo a entrega dos itens no seguinte local: Simão Pereira – MG, Rua Nossa Senhora da Glória, n.º 90, Centro. CEP: 36.123-000. No horário das 09:00h às 16:00h, ou ainda no endereço mencionado na AF.

4.2 – A PROMITENTE FORNECEDORA deverá anotar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos / serviço foi feita / realizada, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos / acompanhamento do serviço.

4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário designado pelo recebimento ou o Fiscal da Ata de Registro de preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA pela perfeita entrega do produto ou execução do serviço contratado

4.5 – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Veículo de Publicação Oficial do Município de Simão Pereira – MG. Caso entenda-se a necessidade de ser emitido um contrato este poderá ser prorrogado por interesse de ambas as partes conforme Art. 57 da Lei Federal 8666/93.



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do PROMITENTE COMPRADOR:

- 5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 5.1.2 – Aplicar à PROMITENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3 – Prestar à PROMITENTE FORNECEDORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à PROMITENTE FORNECEDORA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito, à PROMITENTE FORNECEDORA da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da PROMITENTE FORNECEDORA:

- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos / serviços ofertados;
- 5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 – O fornecimento dos objetos registrados será formalizado pela retirada da nota de empenho, ordem de serviço ou autorização de fornecimento emitidos pela PROMITENTE FORNECEDORA.
- 6.2 – A PROMITENTE FORNECEDORA será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de autorização de fornecimento.
- 6.4 – A PROMITENTE FORNECEDORA, quando do recebimento da nota de empenho ou autorização de fornecimento deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 6.5 – A cópia da nota de empenho ou autorização de fornecimento referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitará a



PROMITENTE FORNECEDORA às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada da PROMITENTE FORNECEDORA em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o (nome da entidade contratante), no prazo de até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação, facultado à detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo PROMITENTE COMPRADOR.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e” do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A FISCALIZAÇÃO da execução da ARP ficará a cargo do MUNICÍPIO por servidor que, entre outras, terá a atribuição de atestar a realização do objeto de conformidade com o previsto neste instrumento.

8.1.1 – A FISCALIZAÇÃO da execução da ARP ficará a cargo do MUNICÍPIO através dos seguintes servidores: Sra. Nelcília Aparecida Ferreira da Silva – Almoxarifado da Secretaria de Saúde – inscrita no CPF de nº 694.655.256-34 e o Sr. Matheus Nascimento Duarte - Secretário Municipal de Saúde – inscrito no CPF de nº 173.763.177-67, ou por outro servidor por estes designados, que entre outras, terão a atribuição de atestar a realização do objeto de conformidade com o previsto neste instrumento.

8.2. - A FISCALIZAÇÃO fica impedida de receber os produtos / serviços fora das especificações técnicas emitidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o mesmo.

8.3 - A FISCALIZAÇÃO fica impedida, também, de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento, sendo certo que, qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará, jamais, novação ou alteração do que ficou pactuado.

8.4 - Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e a PROMITENTE FORNECEDORA será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.



8.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da PROMITENTE FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, os quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

9.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 4.5 da cláusula quarta da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01 (um) ano contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 177/2022 para REGISTRO DE PREÇOS nº 064/2022, que integra a presente Ata de Registro de Preços.

9.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo PROMITENTE COMPRADOR, quando:

10.1.1 – A PROMITENTE FORNECEDORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

10.1.2 – A PROMITENTE FORNECEDORA não retirar qualquer nota de empenho, ordem de serviço ou autorização de fornecimento no prazo estabelecido e o PROMITENTE COMPRADOR não aceitar sua justificativa;

10.1.3 – A PROMITENTE FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do PROMITENTE COMPRADOR, observada a legislação em vigor;

10.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo PROMITENTE COMPRADOR, com observância das disposições legais;

10.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a PROMITENTE FORNECEDORA não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo PROMITENTE COMPRADOR.

10.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

10.3 – Pela PROMITENTE FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo do PROMITENTE COMPRADOR, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3.1 – A solicitação da PROMITENTE FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 15 (quinze) dias, facultado ao PROMITENTE COMPRADOR a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO



11.1 – A prestação do serviço/ aquisição do produto registrado será autorizada, em cada caso, pelo ordenador de despesa.

11.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS COMUNICAÇÕES

12.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Integram esta Ata o edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 075/2022 para REGISTRO DE PREÇOS nº 064/2022 e a proposta da promitente fornecedora.

13.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Matias Barbosa/MG como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

LOCAL: Simão Pereira	DATA:
----------------------	-------

CONTRATANTE	CONTRATADA
Assinatura:	Assinatura:
Nome: DAVID CARVALHO PIMENTA	Nome:
Cargo: Prefeito Municipal	Cargo:
CPF: 056.250.876-79	CPF:

TESTEMUNHAS	
Assinatura	Assinatura
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:



ANEXO III

CONTRATO N.º ----/2022**PROCESSO N.º 177/2022****DATA DA HOMOLOGAÇÃO ----/----/2022****PREGÃO PRESENCIAL nº 075/2022 NA FORMA DE
REGISTRO DE PREÇOS 064/2022****CONTRATANTE**Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA**Logradouro: **Rua Dr. Duarte de Abreu**N.º **90**Bairro: **Centro**Cidade: **Simão Pereira**UF: **MG**CEP: **36.123 - 000**Tel: **(+00) 32.3272-0500**CNPJ: **18.338.293/0001-87**Inscrição Estadual: **Isento****CONTRATADA**

Razão Social:

Logradouro:

Nº

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Tel:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A LICITAÇÃO N.º 075/2022 NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS 064/2022, REGIDA PELA LEI 8666/93, REPUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 08/07/94, A **CONTRATANTE** AUTORIZA A **CONTRATADA** A FORNECER OS PRODUTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA REQUISIÇÃO E EM SUA PROPOSTA, DOCUMENTOS ESTES QUE INTEGRAM ESTE TERMO COMO SE NELE ESTIVEM FIELMENTE TRANSCRITOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Contrato para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM, DE FORMA PARCELADA, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no anexo I- Termo de Referência do Edital que é parte integrante deste processo, conforme descritivo e quantitativo abaixo descrito em razão da presente, obriga-se o contratado ao fornecimento do que abaixo está relacionado pelos valores cotados em sua proposta vencedora independente de transcrição.



O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA MATERIAL PLÁSTICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 40 UNIDADES, SEM SABOR - ABAIXADOR DE LÍNGUA	PCT	200			
02	ÁGUA DESTILADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE GALÃO COM 5 LITROS	GL	70			
03	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10, SOLUÇÃO PEROXIDO DE HIDROGÊNIO 3%.	LT	40			
04	AGULHAS DESCARTÁVEIS, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 13 X 4,5 CM, CAIXA COM 100 UND.	CX	30			
05	AGULHAS DESCARTÁVEIS, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 20 X 5,5 CM, CAIXA COM 100 UND	CX	60			
06	AGULHAS DESCARTÁVEIS, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 25 X 7 CM, CAIXA COM 100 UND.	CX	100			
07	AGULHAS DESCARTÁVEIS, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 25 X 8 CM, CAIXA COM 100 UND.	CX	30			
08	AGULHAS DESCARTÁVEIS, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 30 X 8 CM, CAIXA COM 100 UND	CX	30			
09	AGULHAS DESCARTÁVEIS, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 40 X 12, CAIXA COM 100 UND	CX	60			
010	ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM, LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1L	LT	4000			
011	ÁLCOOL GEL 70% (INPM) E GLICERINA, INDICADO NA FRICÇÃO ANTICÉPTICA DA PELE, FRASCO DE 500 ML	UNID	2000			
012	ALGODÃO -HIDRÓFILO - ROLO -PCT 500G - ROLO, 500 GRAMAS.	PCT	100			
013	ALMOTOLIAS COR ÂMBAR (MARROM) BICO RETO 250ML	UNID	50			



014	ALMOTOLIAS- COR BRANCA BICO RETO 250ML	UNID	50			
015	ATADURA CREPOM 1,80 METROS DE LARGURA, 12 CM ,13 FIOS, PACOTE COM 12 UND. COM PROPRIEDADE ELÁSTICA, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS - ATADURA CREPOM 1,80 M X 12 CM , 13 FIOS	PCT	1000			
016	ATADURA CREPOM 1,80 METROS DE LARGURA, 15 CM, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UND. COM PROPRIEDADE ELÁSTICA, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS. - ATADURA CREPOM 1,80 METROS DE LARGURA, 15 CM ,13 FIOS	PCT	1000			
017	ATADURA CREPOM 1,80 METROS DE LARGURA, 20 CM, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UND. COM PROPRIEDADE ELÁSTICA, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS. - ATADURA CREPOM 1,80 METROS DE LARGURA, 20 CM, 13 FIOS	PCT	200			
018	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 40 G, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TNT), POSSUI MANGAS LONGAS COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, COM APROVAÇÃO DA ANVISA, REGISTRO NO INMETRO E C.A CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1000			
019	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA, PCT COM 10 UNID, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM (TNT), COM FITAS ADESIVAS NO PESCOÇO E CINTURA, 1,40 DE LARGURA, 1,10 DE COMPRIMENTO E PESO DE 40 GRAMAS	PCT	400			
020	AVENTAL IMPERMEÁVEL, MANGA LONGA, COR BRANCA, TAMANHO: M MATERIAL EM VINIL	UNID	100			
021	BATERIA PARA GLICOSÍMETRO CR 2032	UNID	250			
022	BISTURI AÇO INOX Nº 23 COM CABO PLASTICO PROD. DESCARTÁVEL. A LÂMINA DEVERÁ EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITO ENCAIXE PARA CABO DE BISTURI PADRÃO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NORMAS VIGENTES. MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM	UNID	100			



	INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.					
023	BISTURI AÇO INOX Nº 24 COM CABO PLÁSTICO PROD. DESCARTÁVEL. LÂMINA DEVERÁ EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITO ENCAIXE PARA CABO DE BISTURI PADRÃO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NORMAS VIGENTES. MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA	UNID	100			
024	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA (PAPEL TERMOSENSÍVEL, PACOTE COM 10 ROLOS, 80MM/20M	PCT	50			
025	BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO 2000ML, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E PONTO DE COLETA	UNID	50			
026	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CANO LONGO Nº 36	PAR	5			
027	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CANO LONGO Nº 37	PAR	20			
028	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CANO LONGO Nº 38	PAR	5			
029	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CANO LONGO Nº 41	PAR	5			
030	CADARÇO BRANCO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE TUBO OROTRAQUEAL MEDINDO 10 MM X 10 M.	RL	10			
031	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE. MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO; COM 34 DIVISÓRIAS; FECHAMENTO COM TRAVA.DIMENSÕES: COMPRIMENTO 34,5CM - LARGURA 49CM - ALTURA 6,5 CM	UNID	10			
032	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA GRANDE COM TRÊS BANDEJAS FIXAS ARTICULADAS TRAVA E ALÇA PARA TRANSPORTE. FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA ARMAZENAR, ORGANIZAR E TRANSPORTAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E FECHO PLÁSTICO, TRÊS BANDEJAS FIXAS ARTICULADAS COM TAMPA INDIVIDUAL, DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS PARA AS BANDEJAS E	UNID	10			



	CAPACIDADE DE ATÉ: 06 KG. COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA 20 CM, ALTURA 16 CM.					
033	CAMPO OPERATORIO CIRURGICO ESTERIL 40 X 40 CM. UNIDADE	UNID	50			
034	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ASPIROGÊNICO. CAIXA COM 100 UNID	CX	5			
035	CATETER PERIFÉRICO 18 G - PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, CANHÃO PLÁSTICO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO COM 100 UNID.	CX	5			
036	CATETER PERIFÉRICO 20 G - PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, CANHÃO PLÁSTICO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO COM 100 UNID.	CX	10			
037	CATETER PERIFÉRICO 22 G - PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, CANHÃO PLÁSTICO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO COM 100 UNID.	CX	15			
038	CATETER PERIFÉRICO 24 G PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, CANHÃO PLÁSTICO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO COM 100 UNID	CX	10			
039	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO MEDICAÇÃO ELETROLITICA INJETÁVEL – 1000 ML	UNID	200			
040	CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SISTEMA FECHADO MEDICAÇÃO ELETROLITICA INJETÁVEL - 100ML	UNID	600			
041	CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SISTEMA FECHADO MEDICAÇÃO ELETROLITICA INJETÁVEL - 250ML	UNID	600			
042	CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SISTEMA FECHADO MEDICAÇÃO ELETROLITICA INJETÁVEL - 500ML	UNID	300			
043	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE MÍNIMO 13 LITROS, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO, TRAVA DE SEGURANÇA, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTE, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA	UNID	350			



	PERFURAÇÕES E VAZAMENTO					
044	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS, 8 CAMANDAS, 11 FIOS, DIMENSÕES ABERTAS 15 X 26 CM – CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO – PACOTE COM 10 COMPRESSAS, ESTERILIZADAS A VAPOR D'ÁGUA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE.	PCT	20000			
045	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	100			
046	CONJUNTO DE PAS PARA DESFIBRILADOR DEA (ADULTO) PARA EQUIPAMENTO CMOS DRAKE - LIFE 400	CONJ	30			
047	CONJUNTO DE PAS PARA DESFIBRILADOR DEA (INFANTIL) PARA EQUIPAMENTO CMOS DRAKE - LIFE 400	CONJ	10			
048	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA 9CM (220mL)	UNID	15			
049	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE COM ALGINATO DE CÁLCIO – TAMANHO 10 CM X 10 CM; CAIXA COM 10 (DEZ) UNIDADES: CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA, ESTÉRIL, COM BORDAS BISELADAS, FLEXÍVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL, POSSUI GRADE DEMARCADORA. CAMADA INTERNA AUTO ADESIVA CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO, SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM TOQUE E SINAL DE TROCA. REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO APROXIMADO 10 X 10 CM; OS PRODUTOS INCLUSIVE INDIVIDUAIS DEVEM CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; VALIDADE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CX	100			
050	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE COM ALGINATO DE CÁLCIO – TAMANHO 15 CM X 15 CM; CAIXA COM 10 (DEZ) UNIDADES: CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA, ESTÉRIL, COM BORDAS BISELADAS, FLEXÍVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL, POSSUI GRADE DEMARCADORA. CAMADA INTERNA AUTO ADESIVA CONTENDO	CX	100			



	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO, SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM TOQUE E SINAL DE TROCA. REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO APROXIMADO 15 X 15 CM; OS PRODUTOS INCLUSIVE INDIVIDUAIS DEVEM CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; VALIDADE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
051	DESINFETANTE HOSPITALAR, CONCENTRADO, PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (4,5% P/P), 159,9000 959,4000 COMPATÍVEL COM SUPERFÍCIES EM ACRÍLICO, AÇO INOXIDÁVEL, FERRO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, LATÃO, BORRACHA E SILICONE. TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS, EFICÁCIA CONTRA MICRORGANISMOS MULTIRRESISTENTES: CLOSTRIDIUM DIFFICILE E ACINETOBACTER BAUMANNI. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE DILUIDOR RESISTENTE AOS CONCENTRADOS QUÍMICOS, CONEXÃO DE ÁGUA SIMPLIFICADA E OPERANDO COM BAIXA PRESSÃO DE ÁGUA. ACONDICIONADO E EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM GALÃO DE 5 LITROS	GL	100			
052	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM SEIS ENZIMAS (PROTEASE, PEPTIDASE, LIPASE, CARBOIDRASE, AMILASE E CELULASE)- GALÃO 5 LITROS	GL	5			
053	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% - SOLUÇÃO ALCOÓLICA INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	LT	50			
054	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% - SOLUÇÃO DEGERMANTE COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	LT	50			



055	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (PVC) N° 19. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO E DESCRIÇÃO DO PROCESSO UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO	CX	5			
056	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (PVC) N° 21. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO E DESCRIÇÃO DO PROCESSO UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	CX	30			
057	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (PVC) N° 23. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO E DESCRIÇÃO DO PROCESSO UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	CX	30			
058	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (PVC) N° 25. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO E DESCRIÇÃO DO PROCESSO UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	CX	30			
059	ELETRODOS DESCARTÁVEL PARA MONITORAMENTO CARDÍACO, EM GEL SOLIDO, EMBALAGEM COM 50 UND	PCT	350			
060	ENVELOPE AUTO SELANTE 150 X 300MM PARA AUTOCLAVE, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10			
061	ENVELOPE AUTO SELANTE 300 X 400MM PARA AUTOCLAVE, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20			
062	ENVELOPE AUTO SELANTE COLANTE , 90 X 260 MM PARA AUTOCLAVE, PAPEL GRAU CIRÚRGICO - PCT COM 100 UNID - ENVELOPE	PCT	20			
063	ENVELOPE AUTO SELANTE COLANTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 200 X 370 MM-PCT 100 UNID	PCT	20			
064	EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL 1V, PACOTE COM 20 UNID	PCT	150			
065	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÃO PARENTERAL ESTÉRIL,	CX	15			



	CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL TUBO DE 150MM COM TAMPA PERFURANTE E PROTETORA, COM INJETOR LATERAL. CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO					
066	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10			
067	ESCOVA CERVICAL PARA PAPILOSCOPIA CAIXA COM 100 UNID, EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	CX	15			
068	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MECANISMO SUÍÇO ENVOLVIDO POR CAPA FLEXÍVEL, BRAÇADEIRA DE VELCRO EM NYLON, MANGUITO E BULBO DE LATEX. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	UNID	50			
069	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MECANISMO SUÍÇO ENVOLVIDO POR CAPA FLEXÍVEL, BRAÇADEIRA DE VELCRO EM NYLON, MANGUITO E BULBO DE LATEX. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	UNID	5			
070	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MECANISMO SUÍÇO ENVOLVIDO POR CAPA FLEXÍVEL, BRAÇADEIRA DE VELCRO EM NYLON, MANGUITO E BULBO DE LATEX. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	UNID	5			
071	ESPARADRAPO 10CM X 4,5 M - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL COM 10 CM DE LARGURA E 4,50 M DE COMPRIMENTO, BRANCO, EM TECIDO DE FIOS DE ALGODÃO, BOA ADERÊNCIA, HIPOARLEGINICO, NÃO SOLTE FIAPOS E ENRUGUE, ACONDICIONADO EM CARRETEL DE PLASTICO RIGICO, COM TAMPA IDENTIFICADA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	RL	500			
072	ESPARADRAPO CIRURGICA 7,5 CM X 10 M. ESPARADRAPO MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 10 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCO, EM TECIDO DE FIOS DE ALGODÃO, BOA ADERÊNCIA, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO SOLTE	RL	500			



	FIAPOS E NÃO ENRUGUE. ACONDICIONADO EM CARRETEL DE PLÁSTICO RÍGIDO, COM TAMPA IDENTIFICADA. CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO.					
073	ESPATULA DE AYRES DESCARTÁVEL (GINECOLOGICA) CX COM 100 UNID	CX	15			
074	ESPÉCULO VAGINAL ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE (Nº 03). MODELO DUAS PARTES: VALVAS E PARAFUSO. VALVAS CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRANCIA E/OU PROTUBERÂNCIAS. PARAFUSOS CONFECCIONADOS EM POLIACETAL ACOPLADO AO ESPÉCULO. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO.	UNID	300			
075	ESPÉCULO VAGINAL ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO MÉDIO (Nº 02). MODELO DUAS PARTES: VALVAS E PARAFUSO. VALVAS CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRANCIA E/OU PROTUBERÂNCIAS. PARAFUSOS CONFECCIONADOS EM POLIACETAL ACOPLADO AO ESPÉCULO. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO.	UNID	800			
076	ESPÉCULO VAGINAL ESTERIL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO (Nº 01). MODELO DUAS PARTES: VALVAS E PARAFUSO. VALVAS CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRANCIA E/OU PROTUBERÂNCIAS. PARAFUSOS CONFECCIONADOS EM POLIACETAL ACOPLADO AO ESPÉCULO. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO.	UNID	500			
077	ESTETOSCÓPIO ADULTO – TIPO: DUPLO AUSCULTADOR; AÇO INOXIDÁVEL. ÂNGULO EM METAL CROMADO. OLIVAS: MACIAS EM SILICONE QUE SE AJUSTAM AO CANAL AUDITIVO, PERMITINDO MAIOR CONFORTO E SEU ENCAIXE SEM ROSCA CRIA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO ACÚSTICA. TUBO EM Y DE PVC; MOLA EM AÇO CROMADO. AUSCULTADOR COM ANEL ISOLANTE. ACABAMENTO: EM LIGA DE ALUMÍNIO ANODIZADO. GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CONTENDO REGISTRO DA ANVISA.	UNID	20			



078	ESTETOSCÓPIO INFANTIL – TIPO: DUPLO AUSCULTADOR; AÇO INOXIDÁVEL. ÂNGULO EM METAL CROMADO. OLIVAS: MACIAS EM SILICONE QUE SE AJUSTAM AO CANAL AUDITIVO, PERMITINDO MAIOR CONFORTO E SEU ENCAIXE SEM ROSCA CRIA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO ACÚSTICA. TUBO EM Y DE PVC; MOLA EM AÇO CROMADO. AUSCULTADOR COM ANEL ISOLANTE. ACABAMENTO: EM LIGA DE ALUMÍNIO ANODIZADO. GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CONTENDO REGISTRO DA ANVISA.	UNID	10			
079	FIO AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO AGULHA TIPO TRIANGULAR 45CM (FIO DE SUTURA) Nº2-0 3/8, CX COM 24 UNID	CX	5			
080	FIO AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO AGULHA TIPO TRIANGULAR 45CM (FIO DE SUTURA) Nº3-0 3/8, 20 CX COM 24 UNID	CX	10			
081	FIO AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO AGULHA TIPO TRIANGULAR 45CM (FIO DE SUTURA) Nº4-0 3/8,20 CX COM 24 UNID	CX	10			
082	FIO AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO AGULHA TIPO TRIANGULAR 45CM (FIO DE SUTURA) Nº5-0 3/8, 20 CX COM 24 UNID	CX	5			
083	FIO GUIA AUTOCLAVÁVEL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO – 45 CM. FIO MALEÁVEL PARA INTUBAÇÃO COM PONTA SUAVE E ATRAUMÁTICA.	UNID	10			
084	FIO GUIA AUTOCLAVÁVEL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL – 38 CM. FIO MALEÁVEL PARA INTUBAÇÃO COM PONTA SUAVE E ATRAUMÁTICA.	UNID	10			
085	FITA CREPE ADESIVA 18 MM X 50 CM.	RL	300			
086	FITA MÉTRICA ANTROPOMÉTRICA – 150 CM (1,5M).	UNID	20			
087	FITA MICROPOROSA 5 CM X 10 M. MEDINDO 5 CM DE LARGURA E 10 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCO, BOA ADERÊNCIA, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO SOLTE FIAPOS E NÃO ENRUGUE. ACONDICIONADO EM CARRETEL DE PLÁSTICO RÍGIDO, COM TAMPA IDENTIFICADA. CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E	RL	300			



	VENCIMENTO.					
088	FITA PARA AUTOCLAVE, MEDIDA 19 MM X 30M - COR BEGE, INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. INDICADA PARA ADERIR A UMA VARIEDADE DE PACOTES, INCLUINDO TECIDOS DE ALGODÃO E PAPEL, APÓS A AUTOCLAVAGEM APRESENTAR NO MÍNIMO 3 LISTRAS A CADA 5 CM DE FITA E BEM IDENTIFICÁVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, APRESENTAÇÃO ROLO DE 30 METROS	RL	50			
089	FITA PARA GLICEMIA, PARA APARELHOS ACCU-CHEK ACTIVE, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50			
090	FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO	UNID	100			
091	FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL, CRIANÇA IDADE DE 3 À 5 ANOS	UNID	500			
092	FIXADOR DE LAMINA - FIXADOR CELULAR PARA LÂMINAS CITOLÓGICAS, EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, COM SISTEMA AEROSOL, CONTENDO 100 ML, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO (61,8%), POLIETILENO GLICOL 1500 (1,6%), ÁGUA PURIFICADA (1,6%), PROPELENTE BUTANO (35%); CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE.	FR	15			
093	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PACOTE COM MÍNIMO DE 10 UNIDADES COM GEL, FITA ADESIVA NAS LATERAIS, COM PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, TAMANHO M. EMBALAGEM APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA: FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1.480/90 DO MS, E SUAS ATUALIZAÇÕES	PCT	400			
094	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PACOTE COM MÍNIMO DE 7 UNIDADES COM GEL, FITA ADESIVA NAS LATERAIS, COM PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, TAMANHO EXTRA G. EMBALAGEM APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA: FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1.480/90 DO MS, E SUAS ATUALIZAÇÕES.	PCT	1000			



095	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PACOTE COM MÍNIMO DE 8 UNIDADES COM GEL, FITA ADESIVA NAS LATERAIS, COM PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, TAMANHO G. EMBALAGEM APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA: FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N° 1.480/90 DO MS, E SUAS ATUALIZAÇÕES.	PCT	1000			
096	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PCT C/MINIMO DE 10 UNID COM GEL E FITAS ADESIVAS NAS LATERAIS E COM PROTEÇÃO ANTI-VAZAMENTO TAMANHO P. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO RESISTENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA: FABRICAÇÃO, VENCIMENTO, LOTE, TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1.480/90 DO MS, E SUAS ATUALIZAÇÕES.	PCT	300			
097	GARROTE COM TRAVA MEDINDO 34 CM X 2,5CM DE LARGURA. FECHO EM PVC, TIPO ABS. BOTÃO / TRAVA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA. EM TECIDO ANTIALÉRGICO ELÁSTICO, COR AZUL, UTILIZADO PARA PUNÇÃO VENOSA.	UNID	50			
098	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 91MM X 91METROS 13 FIOS	RL	5			
099	GEL PARA ULTRASSOM TIPO ULTRAGEL	LT	50			
100	INDICADOR BIOLÓGICO INTEGRADOR PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR CLASSE: 5 , CAIXA COM 10 UND	CX	250			
101	INDICADOR TIPO 5 PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR, PACOTE COM 100 UNID	PCT	50			
102	IODO POLVIDONA DEGERMANTE USO EXTERNO PVP-I	LT	10			
103	KIT DE TALA MOLDAVEL PARA IMOBILIZAÇÃO	KIT	10			
104	LAMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA SEM LAPIDAR 26,0 X 76,0 MM - CX C/50UNID	CX	10			
105	LENÇOL DE PAPEL 70M X 50 CM PARA USO HOSPITALAR – DESCARTAVEL – CELULOSE VIRGEM – DESCARTAVEL DE CELULOSE MISTA EM BOBINA, COM GRAMATURA ENTRE 29 E 32 G/M2. COM 70 CM DE LARGURA E 50 M DE	RL	500			



	COMPRIMENTO, BRANCO, COM ALVURA MINIMA DE 70 %, RESISTENTE, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO OCO					
106	LENCOL TNT 2,00 X 0,90 COM ELÁSTICO PCT COM 10 UND	PCT	500			
107	LUVA DE LATEX DE BORRACHA CIRURGICA ESTERIL TALCADA Nº7	PAR	100			
108	LUVA DE LATEX DE BORRACHA CIRURGICA ESTERIL TALCADA, Nº 7,5	PAR	100			
109	LUVA DE LATEX DE BORRACHA CIRURGICA ESTERIL TALCADA, Nº 8	PAR	150			
110	LUVAS DE PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LÁTEX 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TALCADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO TAMANHO GRANDE - CAIXA COM 100 UNIDADES. - LUVA G	CX	300			
111	LUVAS DE PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LÁTEX 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TALCADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO TAMANHO MÉDIO - CAIXA COM 100 UNIDADES. - LUVA	CX	1000			
112	LUVAS DE PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LÁTEX 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TALCADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO TAMANHO PEQUENO - CAIXA COM 100 UNIDADES. - LUVA P	CX	800			
113	LUVAS DE PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LATEX 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TALCADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO TAMANHO PP – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50			
114	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM VINIL SEM TALCO. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100			
115	LUVAS MULTIUSO LÁTEX FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTES, TIPO COLMEIA, COM 30CM DE COMPRIMENTO	PAR	200			
116	MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA C/ ELÁSTICO CAIXA COM 50 UND.	CX	800			
117	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO	UNID	50			



118	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL	UNID	25			
119	MÁSCARA LARÍNGEA UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. A MÁSCARA É CONFECCIONADA EM SILICONE. N° 03	UNID	10			
120	MÁSCARA LARÍNGEA UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. A MÁSCARA É CONFECCIONADA EM SILICONE. N° 04.	UNID	10			
121	MÁSCARA LARÍNGEA UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. A MÁSCARA É CONFECCIONADA EM SILICONE. N° 05.	UNID	10			
122	MASCARAS N95 OU PFF2 OU SIMILAR COM C.A (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO)	UNID	2000			
123	MINI OXÍMETRO DE PULSO. VISOR EM TECNOLOGIA OLED, INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, CAPA PROTETORA EM SILICONE E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO.	UNID	40			
124	OCULOS DE PROTEÇÃO TIPO HOSPITALAR INCOLOR	UNID	25			
125	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL. TELA LCD 2.5" COM DISPLAY DE LED RETROILUMINADO, QUE FUNCIONE COM 04 PILHAS AA OU BATERIA DE LÍTIO (OPCIONAL). PESO: 165G OU 250G (COM PILHAS E SENSOR). MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA DE PULSO E SPO2; TELA COM ONDA PLESTIMOGRÁFICA; FUNÇÃO DE ALARME AUDIOVISUAL; VISUALIZAÇÃO DE TABELAS DE TENDÊNCIA; INDICADOR DE PERFUSÃO; TECNOLOGIA DE BAIXA PERFUSÃO E MOVIMENTAÇÃO.	UNID	10			
126	PILHA ALCALINA GRANDE, COM DUAS UNIDADES	PAR	25			
127	PILHA ALCALINA MÉDIA, COM DUAS UNIDADES	PAR	100			
128	PILHA ALCALINA PALITO AAA, COM DUAS UNIDADES	PAR	200			



129	PILHA ALCALINA PEQUENA AA, COM DUAS UNIDADES	PAR	50			
130	PINÇA ANATÔMICA INOX 18 CM (DISSECÇÃO) - PINÇA	UNID	20			
131	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO INOX 14 CM	UNID	20			
132	PINÇA CHERON (GINECOLÓGICO) - MATL PLASTICO- MATL DESCARTÁVEL - PINÇA CHERON. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER E ENVELOPE DE POLIPROPILENO, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, TAMANHO APROXIMADO; 24 CM. OBS.: A DATA DE ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. - PINÇA CHERON	UNID	800			
133	PORTA AGULHA MAYO 16 CM	UNID	10			
134	PORTA AGULHA MAYO 18 CM	UNID	10			
135	SABÃO LÍQUIDO PARA LAVAGEM DAS MÃOS GALÃO 5 LITROS (NEUTRO)	GL	50			
136	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO, CAPACIDADE DE 100 L, PACOTE COM 100 UNID	PCT	150			
137	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DE 25 X 0,7 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	CX	400			
138	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DE 25 X 0,7 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	CX	500			
139	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DE 25 X 0,7 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	CX	150			
140	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DE 25 X 0,7 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE	CX	300			



	FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE					
141	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% USO GINECOLÓGICO (TESTE DE SHILLER)	LT	5			
142	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO N° 10. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	PCT	100			
143	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO N° 12. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	PCT	100			
144	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO N° 14. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	PCT	100			
145	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO N° 16. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	PCT	100			
146	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO N° 6. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	PCT	100			
147	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO N° 8. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	PCT	100			
148	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 10 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	UNID	30			
149	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 12 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA	UNID	30			



	FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO					
150	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	UNID	30			
151	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	UNID	30			
152	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	UNID	30			
153	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	UNID	30			
154	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE	PCT	30			
155	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UNID	30			
156	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA,	UNID	30			



	LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE					
157	SONDA URETRAL N° 04. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.	UNID	50			
158	SONDA URETRAL N° 06. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.	UNID	50			
159	SONDA URETRAL N° 08. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.	UNID	50			
160	SONDA URETRAL N° 10. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.	UNID	50			
161	SONDA URETRAL N 12 - SONDA URETRAL N° 12 TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO	UNID	50			
162	SONDA URETRAL N 14 - SONDA URETRAL N° 14 TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO.	UNID	50			



	DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO					
163	SONDA URETRAL N° 16. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.	UNID	50			
164	SONDA URETRAL N° 18. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.	UNID	50			
165	SONDA URETRAL N° 20. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.	UNID	50			
166	SONDA URETRAL N 22 - SONDA URETRAL N° 22 TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC) TRANSPARENTE, FLEXIVEL, SILICONIZADA, ORIFICIO ATRAUMATICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO	UNID	50			
167	SORO DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO 250ML	UNID	100			
168	SORO DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO 500 ML	UNID	100			
169	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % EXTERNO 100ML	UNID	1000			
170	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % EXTERNO 500ML	UNID	1000			
171	SORO GLICOFISIOLÓGICO, SISTEMA FECHADO, 250ML	UNID	100			
172	TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM PVC - POLYMERS- TÁBUA PARA	UNID	1			



	MASSAGEM CARDÍACA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO; MEDIDAS APROXIMADAS: 42 X 42 X 0,6 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA)					
173	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR EM CONFORMIDADE COM A ANVISA.	UNID	50			
174	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO TESTA E OUVIDO DE ALTA PRECISÃO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DEVE POSSUIR ALARME SONORO, RELÓGIO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA, INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. EM CONFORMIDADE COM A ANVISA	UNID	50			
175	TERMOMETRO DIGITAL MAX-MIN INT-EXT -10+50/-50+70 - PARA GELADEIRA/VACINA	UNID	20			
176	TESOURA CIRÚRGICA RETA 12CM	UNID	15			
177	TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM	UNID	15			
178	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA BRANCA COM ELASTICO PACOTE COM 100 UNID	PCT	100			
179	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM CUFF, Nº 7,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME.	UNID	20			
180	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM CUFF, Nº 7,5. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME	UNID	20			
181	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM CUFF, Nº 8,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM	UNID	20			



	CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME.					
182	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM CUFF, Nº 8,5. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME.	UNID	20			
183	TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL COM CUFF Nº 3,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME.	UNID	20			
184	TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL COM CUFF, Nº 3,5. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME	UNID	20			
185	TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL, COM CUFF, Nº 4,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME.	UNID	20			



186	VASELINA LIQUIDA	LT	15			
					TOTAL GERAL	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$.....

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

3.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão de nota fiscal e aceite do responsável pelo setor de recebimento.

3.2 – Se o documento fiscal apresentar incorreções ele será devolvido à licitante adjudicatária e o pagamento será feito somente após o saneamento das incorreções.

3.3 – O pagamento será feito diretamente na Tesouraria da Prefeitura ou mediante crédito na conta bancária indicada pela licitante adjudicatária. A segunda forma de pagamento só será efetivada após analisada a oportunidade e conveniência da Administração.

3.4 – Constatadas irregularidades na prestação do objeto da licitação, o pagamento ficará sobrestado até que sejam apuradas as responsabilidades pelas irregularidades, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3.5 – Por ocasião do pagamento, o CONTRATADO deverá apresentar a comprovação de regularidade perante o INSS e FGTS e a Justiça do Trabalho (CNDT), sendo que, a não apresentação e/ou a regularidade das certidões no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, ensejará, além das penalidades legais, a rescisão da ARP/CONTRATO e a execução da garantia, se houver.

3.6 – Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias do ano 2022 nº: **3.3.90.30.00.2.13.01.10.301.0010.2.0087 00.01.02**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

5.1. – Os fornecimentos das mercadorias/produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações do **Termo de Referência (Anexo I)**, parte integrante do presente instrumento.

5.2 - Constatadas irregularidades no fornecimento dos produtos objeto do certame, O MUNICÍPIO poderá:

5.2.1 - Se disser respeito à qualidade e quantidade dos produtos ou dos serviços, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a ARP/Contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2 - Se disser respeito à diferença quanto à execução, determinar sua complementação ou rescindir a ARP/Contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.3 - Em caso de irregularidade não sanada pelo PROMITENTE FORNECEDOR, serão reduzidos à termo, os fatos ocorridos e encaminhados ao órgão competente para as



providências de penalização.

5.3 - Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, mão de obra, transporte, taxas, impostos, frete, combustíveis, ou ainda quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham incidir direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, deverão estar inclusas no preço.

5.4 - O futuro PROMITENTE FORNECEDOR deverá oferecer os produtos ou os serviços, objeto da presente licitação, em conformidade com as legislações que regem a matéria, bem como o atendimento aos demais órgãos governamentais que regulam/fiscalizam seu objeto, respeitando dentre outros, aos princípios gerais de proteção ao meio ambiente.

CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1 - O preço é considerado completo compreendendo o fornecimento mão de obra, equipamentos, ferramentas transporte, combustível e quaisquer outros gastos necessários a total e completa execução do pactuado, inclusive tributos de qualquer espécie, tarifas e obrigações trabalhistas e fiscais, não podendo, em consequência, em qualquer fase da execução deste instrumento, ser exigido o seu complemento sob qualquer fundamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO

7.1 - É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da proposta de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital; ficando ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

7.2 - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no **Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93**, a Administração se reserva o direito de acrescentar ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento estipulando-se, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis a perfeita caracterização da alteração; bem como poderá o preço, ser revisto, desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO/DETENTOR DO REGISTRO, tudo a ser regulado em termo aditivo assinado pelas partes.

7.3 - O CONTRATADO, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os seus encargos e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de compra de produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1- A contratada assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar a contratante dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do material, peça não fornecida pela contratante, ou mão de obra empregada,



que tornem o objeto contratado impróprio às finalidades a que se destina; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

8.2 - Além das responsabilidades já previstas no Termo de Referência do Edital e nesta cláusula obriga-se, ainda, a contratada a:

8.2.1 - Permitir o livre acesso da fiscalização nos locais de fabricação ou execução do objeto e designar um ou mais prepostos para fornecer esclarecimentos de qualquer natureza relacionados com o objeto contratado.

8.2.2 - Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho.

8.2.3 - Oferecer os produtos, objeto do presente contrato em conformidade com as legislações que regem a matéria, bem como o atendimento aos demais órgãos governamentais que regulam/fiscalizam seu objeto, respeitando dentre outros, aos princípios gerais de proteção ao meio ambiente.

8.2.4 - Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em partes sem prévia e expressa autorização do contratante.

8.2.5 - Comunicar ao contratante qualquer alteração que ocorrer na constituição da contratada.

8.2.6 - Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação exigidas. e, aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 - Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.

9.2 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação.

9.3 - Aplicar, à contratada, as advertências e penalidades quando for o caso.

9.4 - Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.

9.5 - Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

9.6 - Atender as condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que como anexos, integram este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

10.1 - A **fiscalização** da execução do contrato ficará a cargo do **município** através dos seguintes servidores: Sra. Nelcília Aparecida Ferreira da Silva – Almoxarifado da Secretaria de Saúde – inscrita no CPF de nº 694.655.256-34 e o Sr. Matheus Nascimento Duarte - Secretário Municipal de Saúde – inscrito no CPF de nº 173.763.177-67, ou por outro servidor por estes designados, que entre outras, terão a atribuição de atestar a realização do objeto de conformidade com o previsto neste instrumento.

10.2 - A **fiscalização** fica impedida de receber o objeto da licitação fora das especificações técnicas emitidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam suas atividades.

10.3 - A **fiscalização** fica impedida também, de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento, sendo



certo que, qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará, jamais, novação ou alteração do que ficou pactuado.

10.4 - Qualquer entendimento entre a **fiscalização** e o **contratado** será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.

10.5 - A **fiscalização** é exercida no interesse do **município** e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do **contratado**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, os quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade do **município** ou de seus prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - O contratado que durante a execução do objeto da licitação deixar de cumprir qualquer cláusula prevista no contrato ou do edital de licitação estará sujeito às seguintes penalidades:

A) advertência;

B) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Simão Pereira – MG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

C) declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas do processo.

11.1.1 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas “a,b,c” do item anterior, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

11.1.2 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e, o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

11.1.3 - Além das sanções previstas no item 10.1, alíneas “a,b,c”, poderá ser aplicada ainda ao adjudicatário/contratado desidioso, as seguintes sanções, garantida a defesa prévia:

11.1.4 - **Multa pela recusa em assinar o contrato** - a recusa injustificada do adjudicatário para a assinatura do contrato no prazo estipulado, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se ao pagamento da multa de 5% (cinco por cento) do valor de sua proposta, independentemente da aplicação de sanções prevista no inciso iii do artigo 87 da lei federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11.1.5 - **Multa indenizatória** - o inadimplemento que resultar em rescisão do contrato, excluídas as hipóteses rescisão amigável, força maior ou caso fortuito, e os de falência ou liquidação judicial, implicará na aplicação de multa indenizatória equivalente a 5% (cinco por cento) do valor remanescente, atualizado pelo IGPM à época da rescisão, a título de perdas e danos, independente de outras sanções aplicadas.

11.1.6 - **Multa de mora** - por atraso na entrega do objeto, ou descumprimento do cronograma físico aprovado pela administração, independentemente do direito de rescindir o contrato, a contratante cobrará do contratado, multa no valor equivalente a 2% (dois por cento) do valor remanescente, atualizado pelo IGPM à época da aplicação, por dia de atraso do item ou etapa em atraso, por ocorrência.

11.1.7 - **Multa por outras infrações contratuais** - independentemente do direito de rescindir o pactuado quando descumprida pelo contratado qualquer de suas cláusulas, poderá a administração, à sua inteira opção, continuar a execução do pactuado cobrando do contratado multa de até 5% (cinco por cento) do valor remanescente do contrato devidamente corrigido.

11.1.8 - **Multa pela inexecução total ou parcial do contrato**, a contratante poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos i, iii e iv do



artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, além de multa de 20% (vinte por cento) pelo descumprimento do cronograma físico aprovado pela administração.

11.1.9 - As multas poderão ser aplicadas tantas vezes quantas forem as infrações cometidas.

11.1.10 - As multas aplicadas serão pagas pelo **contratado**, diretamente na tesouraria da **contratante**, ou descontadas dos recebimentos não quitados que tenha direito, ou também, se o saldo não bastar, cobrada mediante ação de execução, acrescidas ao principal os juros de mora, custas processuais e os honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento) do valor da causa.

11.1.11 - A **multa máxima** cumulativa a que poderá ser aplicada ao contratado é de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, que, se atingido, ensejará, a exclusivo critério da administração a rescisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

12.1 - As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendido os fenômenos naturais tais como inundações e outros, ou decorrentes de atos governamentais, tais como embargos estados de sítio e outras ou quaisquer circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

12.2 - A parte cuja prestação for impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados deverá imediatamente comunicar e provar a ocorrência a outra parte, por escrito, expondo-lhes as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

12.3 - Cessado o impedimento, retorna-se a execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual de tantos dias quantos tiverem sido os de sua paralisação, ressalvada à contratante, se o período de paralisação tiver sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado, a faculdade de o rescindir.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

13.1 – Não será exigida garantia contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente CONTRATO poderá ser rescindido:

- I. Por ato unilateral e escrito do Município de Simão Pereira-MG nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
- II. Por acordo entre as partes, reduzido a termo.
- III. Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
 - §1º - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
 - §2º - Ocorrendo a rescisão deste Contrato e não sendo devida nenhuma indenização, reparação ou restituição por parte da DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/ CONTRATADA, o Município de Simão Pereira responderá pelo preço dos produtos estipulado na Cláusula quinta e sétima, devida em face dos trabalhos efetivamente executados pela DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/ CONTRATADA até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

15.1 – Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 177/2022, Pregão Presencial nº 075/2022, que lhe deu causa, exigindo-se rigorosa obediência ao edital e seus anexos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

16.1 - O extrato deste Contrato será publicado no Quadro Oficial de Avisos contido no saguão da Prefeitura, no site oficial do Município e no Diário da AMM - Associação Mineira dos Municípios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - a contratada, ainda que demandada administrativa ou judicialmente, não poderá opor à contratante qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão de obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo a sua conta exclusiva os pagamentos que sob esses títulos houverem sido feitos, e de processos que contra si houverem sido instaurados, não sendo aceita qualquer cobrança oneradas de tais encargos, ainda que por sua própria natureza sejam suscetíveis de translação.

17.2 - ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no **artigo 65 da lei federal n.º 8666/93**, a contratante se reserva o direito de acrescentar ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento estipulando-se, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração; bem como o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada e justificada pelo contratado, tudo regulado em termo aditivo assinado pelas partes.

17.3 - O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará com relação a este instrumento, em novação quanto aos seus termos, em renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 - Fica eleito o **foro da cidade de Matias Barbosa**, estado de Minas Gerais, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir qualquer questão decorrentes da execução deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, em testemunho do que ficou estabelecido, as partes assinam o presente instrumento, digitados e imprimido em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

LOCAL: Simão Pereira	DATA:
CONTRATANTE	CONTRATADA
Assinatura:	Assinatura:
Nome: DAVID CARVALHO PIMENTA	Nome:
Cargo: Prefeito Municipal	Cargo:
CPF: 056.250.876-79	CPF:
TESTEMUNHAS	
Assinatura	Assinatura
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA – MG CNPJ:18.338293/0001-87

Rua Dr. Duarte de Abreu, nº 90. – Simão Pereira MG - CEP: 36.123-000

E-mail: licita@simaopereira.mg.gov.



ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022
REGISTRO DE PREÇO 064/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Razão Social

Logradouro

nº

Bairro

Cidade

UF

CEP

TEL

CNPJ

Inscrição Estadual

IV.2 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Declara ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, e, que **CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, estando ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado. (Conf. artigo 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02).

Local e data.

Assinatura do Licitante/proponente



ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021.
REGISTRO DE PREÇO 019/2021
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

V.1 – CREDENCIAMENTO.

Razão Social
Logradouro n° Bairro
Cidade UF CEP TEL
CNPJ
Inscrição Estadual

Para participar da na licitação em referência, **CREDENCIAMOS** o(a) Sr.(a).
_____, portador(a) da célula de identidade nº _____,
expedida pela _____, outorgando-lhe plenos poderes para
representar a Outorgante na sessão pública do **Pregão Presencial nº 075/2022 - Processo Licitatório nº 177/2022**, em especial para intervir em todos os atos do certame, assinar atas, recibos e outros documentos, acordar, discordar, desistir, renunciar, transigir, impugnar, reconvir, interpor recurso, formular lances verbais, representar e funcionar junto à Comissão de Pregão no que for necessário.

Local e data.

Assinatura do Licitante/proponente

**ANEXO VI****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2022****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022****REGISTRO DE PREÇO 064/2022****TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

Razão Social:			
Logradouro:		Nº	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:	Tel:
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
E-mail:			
Banco:		Agência:	C/C:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA MATERIAL PLASTICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 40 UNIDADES, SEM SABOR - ABAIXADOR DE LINGUA	PCT	200			
02	ÁGUA DESTILADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE GALÃO COM 5 LITROS	GL	70			
03	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10, SOLUÇÃO PEROXIDO DE HIDROGÊNIO 3%.	LT	40			
04	AGULHAS DESCARTÁVEIS, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 13 X 4,5 CM, CAIXA COM 100 UND.	CX	30			
05	AGULHAS DESCARTÁVEIS, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 20 X 5,5 CM, CAIXA COM 100 UND	CX	60			
06	AGULHAS DESCARTÁVEIS, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 25 X 7 CM, CAIXA COM 100 UND.	CX	100			
07	AGULHAS DESCARTÁVEIS, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 25 X 8 CM, CAIXA COM 100 UND.	CX	30			
08	AGULHAS DESCARTÁVEIS, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 30 X 8 CM, CAIXA COM 100 UND	CX	30			
09	AGULHAS DESCARTÁVEIS, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 40 X 12, CAIXA	CX	60			



	COM 100 UND					
010	ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM, LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1L	LT	4000			
011	ÁLCOOL GEL 70% (INPM) E GLICERINA, INDICADO NA FRICÇÃO ANTICÉPTICA DA PELE, FRASCO DE 500 ML	UNID	2000			
012	ALGODÃO -HIDRÓFILO - ROLO -PCT 500G - ROLO, 500 GRAMAS.	PCT	100			
013	ALMOTOLIAS COR ÂMBAR (MARROM) BICO RETO 250ML	UNID	50			
014	ALMOTOLIAS- COR BRANCA BICO RETO 250ML	UNID	50			
015	ATADURA CREPOM 1,80 METROS DE LARGURA, 12 CM ,13 FIOS, PACOTE COM 12 UND. COM PROPRIEDADE ELÁSTICA, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS - ATADURA CREPOM 1,80 M X 12 CM , 13 FIOS	PCT	1000			
016	ATADURA CREPOM 1,80 METROS DE LARGURA, 15 CM, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UND. COM PROPRIEDADE ELÁSTICA, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS. - ATADURA CREPOM 1,80 METROS DE LARGURA, 15 CM ,13 FIOS	PCT	1000			
017	ATADURA CREPOM 1,80 METROS DE LARGURA, 20 CM, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UND. COM PROPRIEDADE ELÁSTICA, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS. - ATADURA CREPOM 1,80 METROS DE LARGURA, 20 CM, 13 FIOS	PCT	200			
018	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 40 G, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TNT), POSSUI MANGAS LONGAS COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, COM APROVAÇÃO DA ANVISA, REGISTRO NO INMETRO E C.A CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1000			
019	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA, PCT COM 10 UNID, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM (TNT), COM FITAS ADESIVAS NO PESCOÇO E CINTURA, 1,40 DE LARGURA, 1,10 DE COMPRIMENTO E PESO DE 40 GRAMAS	PCT	400			
020	AVENTAL IMPERMEÁVEL, MANGA LONGA, COR BRANCA, TAMANHO: M MATERIAL EM VINIL	UNID	100			



021	BATERIA PARA GLICOSÍMETRO CR 2032	UNID	250			
022	BISTURI AÇO INOX Nº 23 COM CABO PLÁSTICO PROD. DESCARTÁVEL. A LÂMINA DEVERÁ EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITO ENCAIXE PARA CABO DE BISTURI PADRÃO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NORMAS VIGENTES. MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNID	100			
023	BISTURI AÇO INOX Nº 24 COM CABO PLÁSTICO PROD. DESCARTÁVEL. LÂMINA DEVERÁ EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITO ENCAIXE PARA CABO DE BISTURI PADRÃO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NORMAS VIGENTES. MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA	UNID	100			
024	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA (PAPEL TERMOSENSÍVEL, PACOTE COM 10 ROLOS, 80MM/20M	PCT	50			
025	BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO 2000ML, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E PONTO DE COLETA	UNID	50			
026	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CANO LONGO Nº 36	PAR	5			
027	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CANO LONGO Nº 37	PAR	20			
028	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CANO LONGO Nº 38	PAR	5			
029	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CANO LONGO Nº 41	PAR	5			
030	CADARÇO BRANCO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE TUBO OROTRAQUEAL MEDINDO 10 MM X 10 M.	RL	10			
031	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE. MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO; COM 34 DIVISÓRIAS; FECHAMENTO COM	UNID	10			



	TRAVA.DIMENSÕES: COMPRIMENTO 34,5CM - LARGURA 49CM - ALTURA 6,5 CM					
032	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA GRANDE COM TRÊS BANDEJAS FIXAS ARTICULADAS TRAVA E ALÇA PARA TRANSPORTE. FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA ARMAZENAR, ORGANIZAR E TRANSPORTAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E FECHO PLÁSTICO, TRÊS BANDEJAS FIXAS ARTICULADAS COM TAMPA INDIVIDUAL, DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS PARA AS BANDEJAS E CAPACIDADE DE ATÉ: 06 KG. COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA 20 CM, ALTURA 16 CM.	UNID	10			
033	CAMPO OPERATORIO CIRURGICO ESTERIL 40 X 40 CM. UNIDADE	UNID	50			
034	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ASPIROGÊNICO. CAIXA COM 100 UNID	CX	5			
035	CATETER PERIFÉRICO 18 G - PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, CANHÃO PLÁSTICO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO COM 100 UNID.	CX	5			
036	CATETER PERIFÉRICO 20 G - PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, CANHÃO PLÁSTICO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO COM 100 UNID.	CX	10			
037	CATETER PERIFÉRICO 22 G - PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, CANHÃO PLÁSTICO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO COM 100 UNID.	CX	15			
038	CATETER PERIFÉRICO 24 G PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, CANHÃO PLÁSTICO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO COM 100 UNID	CX	10			
039	CLORETO DE SODIO 0,9% SISTEMA FECHADO MEDICAÇÃO ELETROLITICA INJETAVEL – 1000 ML	UNID	200			
040	CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SISTEMA FECHADO MEDICAÇÃO ELETROLITICA INJETÁVEL - 100ML	UNID	600			



041	CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SISTEMA FECHADO MEDICAÇÃO ELETROLITICA INJETÁVEL - 250ML	UNID	600			
042	CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SISTEMA FECHADO MEDICAÇÃO ELETROLITICA INJETÁVEL - 500ML	UNID	300			
043	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTE MÍNIMO 13 LITROS, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO, TRAVA DE SEGURANÇA, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTO	UNID	350			
044	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS, 8 CAMANDAS, 11 FIOS, DIMENSÕES ABERTAS 15 X 26 CM – CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO – PACOTE COM 10 COMPRESSAS, ESTERILIZADAS A VAPOR D'ÁGUA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE.	PCT	20000			
045	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	100			
046	CONJUNTO DE PAS PARA DESFIBRILADOR DEA (ADULTO) PARA EQUIPAMENTO CMOS DRAKE - LIFE 400	CONJ	30			
047	CONJUNTO DE PAS PARA DESFIBRILADOR DEA (INFANTIL) PARA EQUIPAMENTO CMOS DRAKE - LIFE 400	CONJ	10			
048	CUBA REDONDA PARA ASEPSIA 9CM (220mL)	UNID	15			
049	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE COM ALGINATO DE CÁLCIO – TAMANHO 10 CM X 10 CM; CAIXA COM 10 (DEZ) UNIDADES: CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA, ESTÉRIL, COM BORDAS BISELADAS, FLEXÍVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL, POSSUI GRADE DEMARCADORA. CAMADA INTERNA AUTO ADESIVA CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO, SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM TOQUE E SINAL DE TROCA. REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO APROXIMADO 10 X 10 CM; OS PRODUTOS INCLUSIVE INDIVIDUAIS DEVEM CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, ATENDER A	CX	100			



	LEGISLAÇÃO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; VALIDADE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
050	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE COM ALGINATO DE CÁLCIO – TAMANHO 15 CM X 15 CM; CAIXA COM 10 (DEZ) UNIDADES: CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA, ESTÉRIL, COM BORDAS BISELADAS, FLEXÍVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL, POSSUI GRADE DEMARCADORA. CAMADA INTERNA AUTO ADESIVA CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO, SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM TOQUE E SINAL DE TROCA. REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO APROXIMADO 15 X 15 CM; OS PRODUTOS INCLUSIVE INDIVIDUAIS DEVEM CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; VALIDADE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CX	100			
051	DESINFETANTE HOSPITALAR, CONCENTRADO, PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (4,5% P/P), 159,9000 959,4000 COMPATÍVEL COM SUPERFÍCIES EM ACRÍLICO, AÇO INOXIDÁVEL, FERRO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, LATÃO, BORRACHA E SILICONE. TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS, EFICÁCIA CONTRA MICRORGANISMOS MULTIRRESISTENTES: CLOSTRIDIUM DIFFICILE E ACINETOBACTER BAUMANNI. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE DILUIDOR RESISTENTE AOS CONCENTRADOS QUÍMICOS, CONEXÃO DE ÁGUA SIMPLIFICADA E OPERANDO COM BAIXA PRESSÃO DE ÁGUA. ACONDICIONADO E EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM GALÃO DE 5 LITROS	GL	100			
052	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM SEIS ENZIMAS (PROTEASE, PEPTIDASE, LIPASE, CARBOIDRASE, AMILASE E CELULASE)- GALÃO 5 LITROS	GL	5			



053	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% - SOLUÇÃO ALCOÓLICA INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	LT	50			
054	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% - SOLUÇÃO DEGERMANTE COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	LT	50			
055	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (PVC) N° 19. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO E DESCRIÇÃO DO PROCESSO UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO	CX	5			
056	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (PVC) N° 21. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO E DESCRIÇÃO DO PROCESSO UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	CX	30			
057	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (PVC) N° 23. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO E DESCRIÇÃO DO PROCESSO UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	CX	30			
058	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (PVC) N° 25. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO E DESCRIÇÃO DO PROCESSO UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	CX	30			
059	ELETRODOS DESCARTÁVEL PARA MONITORAMENTO CARDÍACO, EM GEL SOLIDO, EMBALAGEM COM 50 UND	PCT	350			
060	ENVELOPE AUTO SELANTE 150 X 300MM PARA AUTOCLAVE, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10			
061	ENVELOPE AUTO SELANTE 300 X 400MM PARA AUTOCLAVE, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20			
062	ENVELOPE AUTO SELANTE COLANTE , 90 X 260 MM PARA AUTOCLAVE, PAPEL	PCT	20			



	GRAU CIRÚRGICO - PCT COM 100 UNID - ENVELOPE					
063	ENVELOPE AUTO SELANTE COLANTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 200 X 370 MM-PCT 100 UNID	PCT	20			
064	EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL 1V, PACOTE COM 20 UNID	PCT	150			
065	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÃO PARENTERAL ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL TUBO DE 150MM COM TAMPA PERFURANTE E PROTETORA, COM INJETOR LATERAL. CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	CX	15			
066	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10			
067	ESCOVA CERVICAL PARA PAPILOSCOPIA CAIXA COM 100 UNID, EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	CX	15			
068	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MECANISMO SUÍÇO ENVOLVIDO POR CAPA FLEXÍVEL, BRAÇADEIRA DE VELCRO EM NYLON, MANGUITO E BULBO DE LATEX. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	UNID	50			
069	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MECANISMO SUÍÇO ENVOLVIDO POR CAPA FLEXÍVEL, BRAÇADEIRA DE VELCRO EM NYLON, MANGUITO E BULBO DE LATEX. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	UNID	5			
070	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MECANISMO SUÍÇO ENVOLVIDO POR CAPA FLEXÍVEL, BRAÇADEIRA DE VELCRO EM NYLON, MANGUITO E BULBO DE LATEX. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	UNID	5			
071	ESPARADRAPO 10CM X 4,5 M - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL COM 10 CM DE LARGURA E 4,50 M DE COMPRIMENTO, BRANCO, EM TECIDO DE FIOS DE ALGODÃO, BOA ADERÊNCIA, HIPOARLEGINICO, NÃO SOLTE FIAPOS E ENRUGUE, ACONDICIONADO EM CARRETEL DE PLASTICO RIGICO, COM	RL	500			



	TAMPA IDENTIFICADA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO					
072	ESPARADRAPO CIRURGICA 7,5 CM X 10 M. ESPARADRAPO MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 10 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCO, EM TECIDO DE FIOS DE ALGODÃO, BOA ADERÊNCIA, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO SOLTE FIAPOS E NÃO ENRUGUE. ACONDICIONADO EM CARRETEL DE PLÁSTICO RÍGIDO, COM TAMPA IDENTIFICADA. CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO.	RL	500			
073	ESPATULA DE AYRES DESCARTÁVEL (GINECOLOGICA) CX COM 100 UNID	CX	15			
074	ESPÉCULO VAGINAL ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE (Nº 03). MODELO DUAS PARTES: VALVAS E PARAFUSO. VALVAS CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRANCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. PARAFUSOS CONFECCIONADOS EM POLIACETAL ACOPLADO AO ESPÉCULO. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO.	UNID	300			
075	ESPÉCULO VAGINAL ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO MÉDIO (Nº 02). MODELO DUAS PARTES: VALVAS E PARAFUSO. VALVAS CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRANCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. PARAFUSOS CONFECCIONADOS EM POLIACETAL ACOPLADO AO ESPÉCULO. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO.	UNID	800			
076	ESPÉCULO VAGINAL ESTERIL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO (Nº 01). MODELO DUAS PARTES: VALVAS E PARAFUSO. VALVAS CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRANCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. PARAFUSOS CONFECCIONADOS EM POLIACETAL ACOPLADO AO ESPÉCULO. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO.	UNID	500			
077	ESTETOSCÓPIO ADULTO – TIPO: DUPLO AUSCULTADOR; AÇO INOXIDAVEL. ÂNGULO EM METAL CROMADO. OLIVAS:	UNID	20			



	MACIAS EM SILICONE QUE SE AJUSTAM AO CANAL AUDITIVO, PERMITINDO MAIOR CONFORTO E SEU ENCAIXE SEM ROSCA CRIA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO ACÚSTICA. TUBO EM Y DE PVC; MOLA EM AÇO CROMADO. AUSCULTADOR COM ANEL ISOLANTE. ACABAMENTO: EM LIGA DE ALUMÍNIO ANODIZADO. GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CONTENDO REGISTRO DA ANVISA.					
078	ESTETOSCÓPIO INFANTIL – TIPO: DUPLO AUSCULTADOR; AÇO INOXIDAVEL. ÂNGULO EM METAL CROMADO. OLIVAS: MACIAS EM SILICONE QUE SE AJUSTAM AO CANAL AUDITIVO, PERMITINDO MAIOR CONFORTO E SEU ENCAIXE SEM ROSCA CRIA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO ACÚSTICA. TUBO EM Y DE PVC; MOLA EM AÇO CROMADO. AUSCULTADOR COM ANEL ISOLANTE. ACABAMENTO: EM LIGA DE ALUMÍNIO ANODIZADO. GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CONTENDO REGISTRO DA ANVISA.	UNID	10			
079	FIO AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO AGULHA TIPO TRIANGULAR 45CM (FIO DE SUTURA) Nº2-0 3/8, CX COM 24 UNID	CX	5			
080	FIO AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO AGULHA TIPO TRIANGULAR 45CM (FIO DE SUTURA) Nº3-0 3/8, 20 CX COM 24 UNID	CX	10			
081	FIO AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO AGULHA TIPO TRIANGULAR 45CM (FIO DE SUTURA) Nº4-0 3/8, 20 CX COM 24 UNID	CX	10			
082	FIO AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO AGULHA TIPO TRIANGULAR 45CM (FIO DE SUTURA) Nº5-0 3/8, 20 CX COM 24 UNID	CX	5			
083	FIO GUIA AUTOCLAVÁVEL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO – 45 CM. FIO MALEÁVEL PARA INTUBAÇÃO COM PONTA SUAVE E ATRAUMÁTICA.	UNID	10			
084	FIO GUIA AUTOCLAVÁVEL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL – 38 CM. FIO MALEÁVEL PARA INTUBAÇÃO COM PONTA SUAVE E ATRAUMÁTICA.	UNID	10			
085	FITA CREPE ADESIVA 18 MM X 50 CM.	RL	300			



086	FITA MÉTRICA ANTROPOMÉTRICA – 150 CM (1,5M).	UNID	20			
087	FITA MICROPOROSA 5 CM X 10 M. MEDINDO 5 CM DE LARGURA E 10 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCO, BOA ADERÊNCIA, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO SOLTE FIAPOS E NÃO ENRUGUE. ACONDICIONADO EM CARRETEL DE PLÁSTICO RÍGIDO, COM TAMPA IDENTIFICADA. CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO.	RL	300			
088	FITA PARA AUTOCLAVE, MEDIDA 19 MM X 30M - COR BEGE, INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. INDICADA PARA ADERIR A UMA VARIEDADE DE PACOTES, INCLUINDO TECIDOS DE ALGODÃO E PAPEL, APÓS A AUTOCLAVAGEM APRESENTAR NO MÍNIMO 3 LISTRAS A CADA 5 CM DE FITA E BEM IDENTIFICÁVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, APRESENTAÇÃO ROLO DE 30 METROS	RL	50			
089	FITA PARA GLICEMIA, PARA APARELHOS ACCU-CHEK ACTIVE, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50			
090	FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO	UNID	100			
091	FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL, CRIANÇA IDADE DE 3 À 5 ANOS	UNID	500			
092	FIXADOR DE LAMINA - FIXADOR CELULAR PARA LÂMINAS CITOLÓGICAS, EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, COM SISTEMA AEROSOL, CONTENDO 100 ML, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO (61,8%), POLIETILENO GLICOL 1500 (1,6%), ÁGUA PURIFICADA (1,6%), PROPELENTE BUTANO (35%); CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE.	FR	15			
093	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTAVEIS PACOTE COM MÍNIMO DE 10 UNIDADES COM GEL, FITA ADESIVA NAS LATERAIS, COM PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, TAMANHO M. EMBALAGEM APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA: FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1.480/90 DO MS, E SUAS ATUALIZAÇÕES	PCT	400			



094	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PACOTE COM MÍNIMO DE 7 UNIDADES COM GEL, FITA ADESIVA NAS LATERAIS, COM PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, TAMANHO EXTRA G. EMBALAGEM APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA: FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1.480/90 DO MS, E SUAS ATUALIZAÇÕES.	PCT	1000			
095	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PACOTE COM MÍNIMO DE 8 UNIDADES COM GEL, FITA ADESIVA NAS LATERAIS, COM PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, TAMANHO G. EMBALAGEM APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA: FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1.480/90 DO MS, E SUAS ATUALIZAÇÕES.	PCT	1000			
096	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PCT C/MINIMO DE 10 UNID COM GEL E FITAS ADESIVAS NAS LATERAIS E COM PROTEÇÃO ANTI-VAZAMENTO TAMANHO P. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO RESISTENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA: FABRICAÇÃO, VENCIMENTO, LOTE, TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1.480/90 DO MS, E SUAS ATUALIZAÇÕES.	PCT	300			
097	GARROTE COM TRAVA MEDINDO 34 CM X 2,5CM DE LARGURA. FECHO EM PVC, TIPO ABS. BOTÃO / TRAVA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA. EM TECIDO ANTIALÉRGICO ELÁSTICO, COR AZUL, UTILIZADO PARA PUNÇÃO VENOSA.	UNID	50			
098	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 91MM X 91METROS 13 FIOS	RL	5			
099	GEL PARA ULTRASSOM TIPO ULTRAGEL	LT	50			
100	INDICADOR BIOLÓGICO INTEGRADOR PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR CLASSE: 5, CAIXA COM 10 UND	CX	250			
101	INDICADOR TIPO 5 PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR, PACOTE COM 100 UNID	PCT	50			
102	IODO POLVIDONA DEGERMANTE USO EXTERNO PVP-I	LT	10			



103	KIT DE TALA MOLDAVEL PARA IMOBILIZAÇÃO	KIT	10			
104	LAMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA SEM LAPIDAR 26,0 X 76,0 MM - CX C/50UNID	CX	10			
105	LENÇOL DE PAPEL 70M X 50 CM PARA USO HOSPITALAR – DESCARTAVEL – CELULOSE VIRGEM – DESCARTAVEL DE CELULOSE MISTA EM BOBINA, COM GRAMATURA ENTRE 29 E 32 G/M2. COM 70 CM DE LARGURA E 50 M DE COMPRIMENTO, BRANCO, COM ALVURA MINIMA DE 70 %, RESISTENTE, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO OCO	RL	500			
106	LENCOL TNT 2,00 X 0,90 COM ELÁSTICO PCT COM 10 UND	PCT	500			
107	LUVA DE LATEX DE BORRACHA CIRURGICA ESTERIL TALCADA Nº7	PAR	100			
108	LUVA DE LATEX DE BORRACHA CIRURGICA ESTERIL TALCADA, Nº 7,5	PAR	100			
109	LUVA DE LATEX DE BORRACHA CIRURGICA ESTERIL TALCADA, Nº 8	PAR	150			
110	LUVAS DE PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LÁTEX 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TALCADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO TAMANHO GRANDE - CAIXA COM 100 UNIDADES. - LUVA G	CX	300			
111	LUVAS DE PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LÁTEX 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TALCADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO TAMANHO MÉDIO - CAIXA COM 100 UNIDADES. - LUVA	CX	1000			
112	LUVAS DE PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LÁTEX 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TALCADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO TAMANHO PEQUENO - CAIXA COM 100 UNIDADES. - LUVA P	CX	800			
113	LUVAS DE PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LATEX 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TALCADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO TAMANHO PP – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50			
114	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM VINIL SEM TALCO. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100			



115	LUVAS MULTIUSO LÁTEX FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTES, TIPO COLMEIA, COM 30CM DE COMPRIMENTO	PAR	200			
116	MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA C/ ELÁSTICO CAIXA COM 50 UND.	CX	800			
117	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO	UNID	50			
118	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL	UNID	25			
119	MÁSCARA LARÍNGEA UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. A MÁSCARA É CONFECCIONADA EM SILICONE. Nº 03	UNID	10			
120	MÁSCARA LARÍNGEA UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. A MÁSCARA É CONFECCIONADA EM SILICONE. Nº 04.	UNID	10			
121	MÁSCARA LARÍNGEA UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. A MÁSCARA É CONFECCIONADA EM SILICONE. Nº 05.	UNID	10			
122	MASCARAS N95 OU PFF2 OU SIMILAR COM C.A (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO)	UNID	2000			
123	MINI OXÍMETRO DE PULSO. VISOR EM TECNOLOGIA OLED, INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, CAPA PROTETORA EM SILICONE E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO.	UNID	40			
124	OCULOS DE PROTEÇÃO TIPO HOSPITALAR INCOLOR	UNID	25			
125	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL. TELA LCD 2.5" COM DISPLAY DE LED RETROILUMINADO, QUE FUNCIONE COM 04 PILHAS AA OU BATERIA DE LÍTIO (OPCIONAL). PESO: 165G OU 250G (COM PILHAS E SENSOR). MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA DE PULSO E SPO2; TELA COM ONDA PLESTIMOGRÁFICA; FUNÇÃO DE ALARME AUDIOVISUAL; VISUALIZAÇÃO DE TABELAS DE TENDÊNCIA; INDICADOR DE PERFUSÃO;	UNID	10			



	TECNOLOGIA DE BAIXA PERFUSÃO E MOVIMENTAÇÃO.					
126	PILHA ALCALINA GRANDE, COM DUAS UNIDADES	PAR	25			
127	PILHA ALCALINA MÉDIA, COM DUAS UNIDADES	PAR	100			
128	PILHA ALCALINA PALITO AAA, COM DUAS UNIDADES	PAR	200			
129	PILHA ALCALINA PEQUENA AA, COM DUAS UNIDADES	PAR	50			
130	PINÇA ANATÔMICA INOX 18 CM (DISSECÇÃO) - PINÇA	UNID	20			
131	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO INOX 14 CM	UNID	20			
132	PINÇA CHERON (GINECOLÓGICO) - MATL PLASTICO- MATL DESCARTÁVEL - PINÇA CHERON. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER E ENVELOPE DE POLIPROPILENO, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, TAMANHO APROXIMADO; 24 CM. OBS.: A DATA DE ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. - PINÇA CHERON	UNID	800			
133	PORTA AGULHA MAYO 16 CM	UNID	10			
134	PORTA AGULHA MAYO 18 CM	UNID	10			
135	SABÃO LÍQUIDO PARA LAVAGEM DAS MÃOS GALÃO 5 LITROS (NEUTRO)	GL	50			
136	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO, CAPACIDADE DE 100 L, PACOTE COM 100 UNID	PCT	150			
137	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DE 25 X 0,7 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	CX	400			
138	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DE 25 X 0,7 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	CX	500			



139	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DE 25 X 0,7 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	CX	150			
140	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DE 25 X 0,7 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE	CX	300			
141	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% USO GINECOLÓGICO (TESTE DE SHILLER)	LT	5			
142	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO Nº 10. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	PCT	100			
143	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO Nº 12. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	PCT	100			
144	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO Nº 14. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	PCT	100			
145	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO Nº 16. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	PCT	100			
146	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO Nº 6. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	PCT	100			
147	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO Nº 8. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	PCT	100			
148	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 CONFECCIONADA EM BORRACHA	UNID	30			



	NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO					
149	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	UNID	30			
150	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	UNID	30			
151	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	UNID	30			
152	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	UNID	30			
153	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	UNID	30			
154	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE	PCT	30			
155	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22. CONFECCIONADA EM BORRACHA	UNID	30			



	NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.					
156	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE	UNID	30			
157	SONDA URETRAL Nº 04. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.	UNID	50			
158	SONDA URETRAL Nº 06. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.	UNID	50			
159	SONDA URETRAL Nº 08. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.	UNID	50			
160	SONDA URETRAL Nº 10. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.	UNID	50			
161	SONDA URETRAL N 12 - SONDA URETRAL Nº 12 TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO,	UNID	50			



	PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO					
162	SONDA URETRAL N 14 - Sonda uretral nº 14 tubo em policloreto de polivinila (PVC) transparente, flexível, siliconizada, orifício atraumático, contendo na embalagem: registro da Anvisa, numeração do lote, data da fabricação e/ou esterilização, período de validade/vencimento, descrição processo usado para esterilização	UNID	50			
163	SONDA URETRAL N° 16. Tubo em policloreto de polivinila (PVC), transparente, flexível, siliconizada, orifício atraumático. Contendo na embalagem registro da Anvisa, lote, data de fabricação, esterilização e validade. Processo usado na esterilização.	UNID	50			
164	SONDA URETRAL N° 18. Tubo em policloreto de polivinila (PVC), transparente, flexível, siliconizada, orifício atraumático. Contendo na embalagem registro da Anvisa, lote, data de fabricação, esterilização e validade. Processo usado na esterilização.	UNID	50			
165	SONDA URETRAL N° 20. Tubo em policloreto de polivinila (PVC), transparente, flexível, siliconizada, orifício atraumático. Contendo na embalagem registro da Anvisa, lote, data de fabricação, esterilização e validade. Processo usado na esterilização.	UNID	50			
166	SONDA URETRAL N 22 - Sonda uretral nº 22 tubo em policloreto de polivinila (PVC) transparente, flexível, siliconizada, orifício atraumático, contendo na embalagem: registro da Anvisa, numeração do lote, data da fabricação e/ou esterilização, período de validade/vencimento, descrição processo usado para esterilização	UNID	50			
167	SORO DE GLICOSE 5% - Sistema fechado 250ml	UNID	100			
168	SORO DE GLICOSE 5% - Sistema fechado 500 ml	UNID	100			



169	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % EXTERNO 100ML	UNID	1000			
170	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % EXTERNO 500ML	UNID	1000			
171	SORO GLICOFISIOLÓGICO, SISTEMA FECHADO, 250ML	UNID	100			
172	TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM PVC - POLYMERS- TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO; MEDIDAS APROXIMADAS: 42 X 42 X 0,6 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA)	UNID	1			
173	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR EM CONFORMIDADE COM A ANVISA.	UNID	50			
174	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO TESTA E OUVIDO DE ALTA PRECISÃO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DEVE POSSUIR ALARME SONORO, RELÓGIO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA, INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. EM CONFORMIDADE COM A ANVISA	UNID	50			
175	TERMOMETRO DIGITAL MAX-MIN INT-EXT -10+50/-50+70 - PARA GELADEIRA/VACINA	UNID	20			
176	TESOURA CIRÚRGICA RETA 12CM	UNID	15			
177	TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM	UNID	15			
178	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA BRANCA COM ELASTICO PACOTE COM 100 UNID	PCT	100			
179	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM CUFF, Nº 7,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME.	UNID	20			
180	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM CUFF, Nº 7,5. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU	UNID	20			



	CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME					
181	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM CUFF, Nº 8,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME.	UNID	20			
182	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM CUFF, Nº 8,5. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME.	UNID	20			
183	TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL COM CUFF Nº 3,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME.	UNID	20			
184	TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL COM CUFF, Nº 3,5. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME	UNID	20			



185	TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL, COM CUFF, Nº 4,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME.	UNID	20			
186	VASELINA LIQUIDA	LT	15			
					TOTAL GERAL	

Valor Total da Proposta R\$... (por extenso).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS (mínimo 60 dias), contados da data fixada para a sessão pública deste certame.

No preço do item estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos com o fornecimento dos materiais, inclusive tributos, encargos trabalhistas, equipamentos, pessoal, taxas, transportes, alimentação, estadia, transporte de funcionários, combustível.

A empresa declara a suficiência do preço proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem as mercadorias licitadas.

O prazo para execução da ata de registro de preços será de 12 meses e o prazo para entrega será em atendimento a demanda da Secretaria Requisitante

A empresa declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para os fornecimentos dos produtos ou serviços que integram esta proposta.

Integra a presente proposta todo o disposto no edital e termo de referência.

Local: _____ Data ____/____/____

Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA – MG CNPJ:18.338293/0001-87

Rua Dr. Duarte de Abreu, nº 90. – Simão Pereira MG - CEP: 36.123-000

E-mail: licita@simaopereira.mg.gov.



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022

REGISTRO DE PREÇO 064/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal e Identificação



ANEXO VIII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022
REGISTRO DE PREÇO 064/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

- V.1 – DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR.
V.2 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
V.3 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA.
V.4 – DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
V.5 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO.
V.6 – DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, DE QUE TERÁ DISPONIBILIDADE, CASO VENHA A VENCER O CERTAME DO FORNECIMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO LICITADO NO PRAZO DETERMINADO.
V.7 – DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E ENTREGA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Razão Social:

Logradouro:

Cidade:

CNPJ:

UF:

Nº:

CEP:

Bairro:

TEL

Declaro, para os fins de direito, que **CONHEÇO O TEOR DO EDITAL** em referência, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

Declaro, sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

Declaro, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaro, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição da República, que **NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (___).¹

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

¹ Em caso afirmativo assinalar a ressalva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA – MG CNPJ:18.338293/0001-87

Rua Dr. Duarte de Abreu, nº 90. – Simão Pereira MG - CEP: 36.123-000

E-mail: licita@simaopereira.mg.gov.



Declara, sob as penas do Art. 299 do Código Penal que teremos disponibilidade, caso venha a vencer o certame do fornecimento do produto/serviço licitado no prazo DETERMINADO, conforme estipulado neste EDITAL e seus ANEXOS.

Declara sob as penas da Lei que garante a qualidade dos produtos e serviços ofertados, bem como a entrega dos mesmos no prazo e na quantidade estabelecidos no presente edital. Garantindo a qualidade dos produtos e serviços, em conformidade com o art. 69 c/c art. 73, II, b, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.078/90 (Código de defesa do Consumidor) e também comprometo-me que substituí-los de imediato, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Simão Pereira-MG

Local e data.

Assinatura/proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA – MG CNPJ:18.338293/0001-87

Rua Dr. Duarte de Abreu, nº 90. – Simão Pereira MG - CEP: 36.123-000

E-mail: licita@simaopereira.mg.gov.



ANEXO IX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022
REGISTRO DE PREÇO 064/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

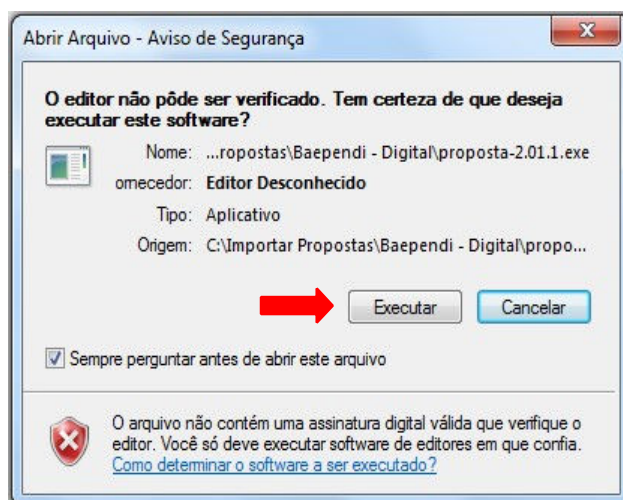
PROPOSTA DIGITAL E IMPRESSA

A Ferramenta para lançamento de propostas digitais é utilizada para Processos Licitatórios onde suas propostas de preço deverão ser importadas para apuração e deverão ser entregues na forma IMPRESSA (no envelope) e em MÍDIA DIGITAL (Pen Drive, CD, Disquete, e outras mídias digitais).

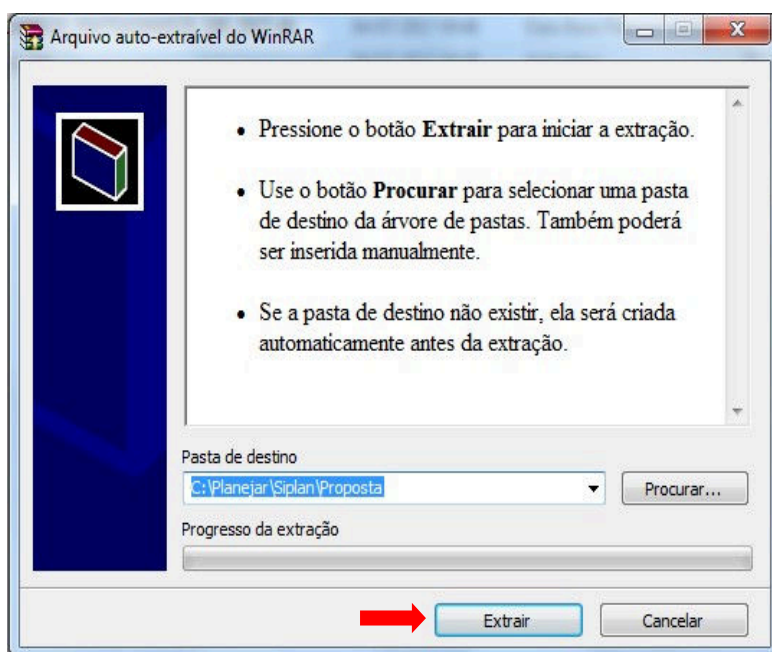
Essa ferramenta estará disponível para download através do link:

<http://proposta.siplanweb.com.br/proposta-2.01.1.exe>

Ao clicar nesse link, automaticamente, abrirá uma tela onde será salvo o arquivo executável proposta-2.01.1.exe. Confirme o local a ser salvo e execute o arquivo. Inicialmente aparecerá a tela com o endereço onde será instalada a ferramenta.



Clique em “Executar”;



Confirme o endereço onde a ferramenta será instalada e clique em “Extrair”. Essa ação, disponibilizará a ferramenta instalada, para uso.



Na pasta escolhida, o sistema disponibilizará a ferramenta:

Execute a ferramenta e clique no botão “Abrir Arquivo”.



Escolher o arquivo enviado pela CPL (Comissão Permanente de Licitação) do Município.

Esse arquivo é gerado de duas maneiras:

- 1 prop|18008862000126|0000|180|2017|db
- 2 prop|18008862000126|05475103000121|180|2017|db

- O Primeiro, que não possui fornecedor de destino, é formado por: CNPJ da Prefeitura – Número do Processo – Ano do Processo
- O Segundo, que possui fornecedor de destino, é formado por: CNPJ da Prefeitura – CNPJ ou CPF do Fornecedor – Número do Processo – Ano do Processo.

Ao executar a ferramenta baixada, será aberta a tela para preenchimento das informações cadastrais do fornecedor e propostas.



Digitação de Propostas

Dados do Processo
Número/Ano: _____
Critério: _____

Selecione o arquivo enviado pela prefeitura

Abrir Arquivo

Dados do Fornecedor | Itens | Lotes

Fornecedor

Tipo Pessoa: CPF/CNPJ: Nome: Fantasia:

Cep: Logradouro: Número: Complemento:

Bairro: Cidade: UF: Telefone: Fax:

E-mail:

Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: Inscrição CEI:

Porte Empresa: Simples Nacional: Data Proposta: Data Validade Proposta:

Observação:

Data do Edital: Data da Habilitação da Proposta: **Salvar dados do Fornecedor**

Imprimir Recibo **Exportar** **Confirmar Propostas** **Gera Arquivo**

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017 Planejar Consultores Associados

Conferir se a versão é igual ou superior **Versão: 2.0.1 de 03/07/2017**

- Preencher ou completar os dados cadastrais do fornecedor dando atenção obrigatória aos campos em VERMELHO.
- Ao concluir o preenchimento, clique em “Salvar dados do Fornecedor”.

Após confirmar os dados do fornecedor, o próximo passo é informar as propostas. Para isso, clique em “Lotes”.

Digitação de Propostas

Dados do Processo
Número/Ano: _____
Critério: _____

Selecione o arquivo enviado pela prefeitura

Abrir Arquivo

Dados do Fornecedor | **Itens** | **Lotes**

Imprimir Recibo **Exportar** **Confirmar Propostas** **Gera Arquivo**

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017 Planejar Consultores Associados



Dependendo do “Tipo de Processo”, as abas que serão habilitadas são ITENS e LOTES.
Clique na que estiver habilitada.

Ao clicar na aba correspondente, será aberta a tela para informações dos preços propostos para os itens da licitação.

Dados do Processo
Número/Ano: 000180/2017
Critério: Menor Preço por Lote

Selecionar o arquivo enviado pela prefeitura
C:\Importar Propostas\Baependi - Digital\prop_18008862000126_05475103000121_

Dados do Fornecedor **Lotes**

Lotes

Pesquisar por Lote ou Descrição

Item	Nº Lote	Descrição	Valor	Tipo
1	1	Areia Fina	0,0000	Preço Unitário
2	2	Barra de ferro 3/8- barra de 12 metros	0,0000	Preço Unitário
3	3	BRITA Nº 01	0,0000	Preço Unitário
4	4	CIMENTO CP II- SACO C/50 KG	0,0000	Preço Unitário

Itens

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017 Planejar Consultores Associados

Para incluir o valor dos itens, marque o item e clique na opção “Itens”, ou dê um “duplo clique” sobre o item.



Itens do Lote

Areia Fina

Pesquisar por Item ou Descrição

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Valor	Total
1	Areia Fina	M3		100,0000	0,0000	0,00

- ☐ Clique no campo “Valor” para habilitar a edição;
- ☐ Digite o valor proposto;
- ☐ Clique no campo “Marca” (quando houver) para habilitar a edição;
- ☐ Digite “Marca” do produto (quando houver);
- ☐ Após digitação de “TODAS” as informações dos itens, clique no “X” para sair.

OBS: Se algum dos itens do lote, não for preenchido, não será possível prosseguir.
O campo “Pesquisar por Item ou Descrição” serve exatamente para isso. Caso haja um número maior de itens dentro do lote, é possível realizar essa pesquisa.

TOTAL => 0,00

Remover Proposta do Lote e Sair

Após lançamento das propostas, conferir e clicar no botão “Confirmar Propostas”.

Digitização de Propostas - 18.008.862/0001-26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Dados do Processo
Número/Ano: 000180/2017
Critério: Menor Preço por Lote

Selecione o arquivo enviado pela prefeitura
C:\Importar Propostas\Baependi - Digital\prop_18008862000126_05475103000121_

Dados do Fornecedor Lotes

Lotes
CIMENTO CP II- SACO C/50 KG

Pesquisar por Lote ou Descrição

Item	Nº Lote	Descrição	Valor	Tipo
1	1	Areia Fina	900,0000	Preço Unitário
2	2	Barra de ferro 3/8- barra de 12 metros	600,0000	Preço Unitário
3	3	BRITA Nº 01	900,0000	Preço Unitário
4	4	CIMENTO CP II- SACO C/50 KG	1.250,0000	Preço Unitário

Items

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017 Planejar Consultores Associados

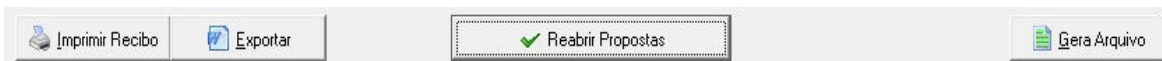
Após confirmação das propostas, serão habilitados os botões:



- * “Imprimir Recibo” (Gera um documento com chave de validação da proposta que deverá ser encaminhado em envelope fechado, juntamente com a proposta digital).
- * “Exportar” (Converte o documento com validação em um documento “word” que possibilita a impressão do documento em papel timbrado do fornecedor e não deverá sofrer nenhum tipo de alteração).
- * “Gera Arquivo” (Gera a proposta digital e deverá ser salva em pen drive, CD, disquete, e outras mídias digitais)

OBS: Ao clicar no botão “Gera Arquivo”, a ferramenta automaticamente abrirá a tela onde o arquivo foi salvo, evitando assim a inclusão de arquivo errado.

- ☐ O Botão “Reabrir Propostas” fica disponível após a confirmação, e servirá para edição posterior, salientando a obrigatoriedade de se finalizar novamente, caso haja alteração dos valores propostos.



A formatação do arquivo a ser encaminhado à Prefeitura no dia marcado para o certame, terá a seguinte formatação:

 2_prop_18008862000126_05475103000121_180_2017.db